



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ORGÃO: Prefeitura de Espigão do Oeste

PERÍODO: Exercício 2018

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – Em cumprimento às determinações impostas do Inciso III, Art. 9º da Lei Complementar nº 154/96, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Controle Interno desta Prefeitura no intuito de desempenhar suas atribuições com os dispositivos legais vigentes e após análise dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária, PPA, LDO e LOA, coleta de dados dos balancetes e auditoria em todos os processos de despesas, apresentamos o Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2018, juntamente com o Certificado de Auditoria e Parecer sobre os atos administrativos praticados no exercício em voga.

1.2 - A Controladoria Geral do Município, cumprindo com os princípios da Constituição Federal, mas precisamente o disposto no artigo 74, de forma geral, vem exercendo atividade fiscalizadora preventiva, buscando sempre acompanhar e analisar todos os processos de despesas em suas fases, verificando a legalidade e avaliando os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como da correta aplicação dos recursos públicos, observando sempre o controle das obrigações de cada secretaria, evitando desta forma desperdício do dinheiro público e recomendações de melhorias para uma boa gestão pública, promovendo desta forma o princípio da economicidade e a efetividade dos serviços prestados aos munícipes.

2 – ASPECTOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO

Em 1956, na cidade de Andradina/SP, durante uma reunião familiar na casa do Sr. João Guerino – Melhorança, os irmãos José Cândido, Nilo Tranquilo e Romeu Melhorança, ouviram no rádio uma nota do governo, que convidava os brasileiros para a integração da Bacia Amazônica. Desbravadores que eram, os Melhorança decidiram logo empreender uma viagem para o Acre e assim, depois de uma longa viagem de muitos sacrifícios, chegaram a Pimenta Bueno. No dia 13 de abril do mesmo ano, quando estavam às margens do Rio Barão



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

de Melgaço, tiveram um encontro histórico com o Sr. Raimundo Euclides Barbosa, que sabedor de suas intenções, convidou-os para que aqui ficassem, mudando então, o rumo de suas vidas.

Assim decididos, retornaram à Andradina, onde organizaram uma firma colonizadora a qual recebeu o nome de “**ITAPORANGA**” (Ita = Pedra, Poranga = Dura). Em fevereiro de 1967, deram início à tão sonhada colonização.

Partindo de Pimenta Bueno, deixaram a BR-29 e iniciaram um caminho de 28 Km e, apesar das dificuldades, chegaram ao alto de uma colina, a qual foi chamada de Espigão. Surgiu então em seguida um núcleo, civilizado, com a construção de pequenas casas cobertas de palha e paredes de coqueiro para os colonos que recebiam lotes na vila para morar e áreas demarcadas no setor rural.

No ano de 1969, Espigão já era uma Vila e em 12 de agosto de 1970, numa cerimônia emocionante, foi plantado um cruzeiro pelo Pe. Vicente Vanin Martins e, junto ao cruzeiro, uma garrafa, tendo em seu interior um papel com os nomes das pessoas que participaram do evento. Na ocasião, por falta de vinho, não foi celebrada a missa que, mais tarde, aconteceu. No dia 07 de setembro do mesmo ano, sendo então, celebrada pelo Padre Adolfo Rool. Mas as dificuldades dos colonizadores não pararam aí. Nos anos seguintes, especialmente em 1975, vários acontecimentos marcaram tragicamente o povo tão sofrido de Espigão do Oeste, que lutavam por um futuro melhor.

A colonizadora Itaporanga dividia os lotes em 2000 ha. e cobrava dos colonos apenas o trabalho de topografia, isto é, a demarcação dos mesmos; no entanto, o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) só regularizaria as terras, se os lotes fossem reduzidos a 100 ha. e os colonos retirassem um interdito probatório que eles haviam impetrado contra o Instituto, como medida de garantia da posse das terras. Porém, esta proposta foi acolhida com desagrado pelos colonos e houve revolta geral quando receberam a notícia de que funcionários do INCRA viriam para cortar as terras. Indignados, os colonos decidiram serrar a ponte sobre o “Igarapé Amola Faca”, para impedir a passagem dos tais funcionários, mas, nesse mesmo dia, 28 de abril de 1975, policiais armados invadiram a Vila de Espigão e, num ato de injustiça e crueldade, espancaram trabalhadores bons e honestos.

Várias pessoas, entre elas, os Melhoranços foram presos e somente depois de muita luta, conseguiram liberdade. Em compensação a tanto sofrimento, conseguiram, logo em seguida, os documentos das terras.

Com isso, encerrou-se a dolorosa etapa pela qual passou o povo de Espigão do Oeste e, daí em diante, essa terra coroada com a palavra progresso, sendo então nomeado como administrador, o Sr. José Sales.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

3 – FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

A Administração de Espigão do Oeste começou em 1974, quando foi criado um Conselho Comunitário, tendo como presidente e responsável pela administração o Sr. José Sales até o ano de 1977, quando então transferiu essa responsabilidade para o Sr. Dilson Rodrigues Bello.

Em 03 de março de 1977 foi criado o subdistrito de Espigão do Oeste e em janeiro de 1978 foi estabelecido o núcleo administrativo, ficando assim oficializado como administrador, o Sr. Dílson Rodrigues Belo, que exerceu tal função até 1980, quando passou para o Sr. Félix José da Silva e, este, por sua vez, administrou até a sua emancipação.

Espigão do Oeste foi desmembrado do município de Pimenta Bueno quando passou a município, criado pela Lei nº 6.921, de 16 de junho de 1981. Foi instalado em 13 de novembro do mesmo ano, sendo nomeado para prefeito o Sr. Levino Dias Parnegiani.

Espigão do Oeste é localizado na região leste do Estado de Rondônia, com uma população de 33.030 (trinta e três mil e trinta) habitantes. A cidade é conhecida por ser povoada por descendentes de pomeranos e é o 13º município mais populoso de Rondônia, porém detém o 11º maior PIB (Produto Interno Bruto) e um dos dez que mais cresce no Estado.

A cidade também é conhecida por ser Bicampeã Nacional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e da Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa, além de possuir a 5ª maior expectativa de vida de Rondônia.

4 – OBJETIVOS

A finalidade do relatório veste-se na emissão de certificado dimensionando as ações expostas na prestação de contas do Poder Executivo Municipal, comparando-as com resultados alcançados pela sociedade pagadora de impostos e detentora do direito de recebimento dos serviços públicos oriundos dos investimentos realizado por ela.

A Controladoria utilizou das ferramentas de controle disponíveis para análise dos dados expostos através dos autos da prestação de contas, dentre outros necessários para a comparabilidade, tendo sua legitimidade conferida pela Instrução Normativa nº 013/TCER-2004, artigo 11, inciso V, alínea “b”.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de auditoria e o resultado dos respectivos trabalhos realizados, tendo como objetivo certificar e pontuar as eficiências e ineficiências, eficácia e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

ineficácia através de um certificado e parecer sobre as contas do Município de Espigão do Oeste.

5 – ÁREAS ENVOLVIDAS

- Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e a execução dos programas de governo dispostos na Lei Orçamentária Anual;
- Licitações;
- Despesa com Pessoal;
- Orçamento e Execução Orçamentária;
- Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Obrigações da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Despesas com Manutenção do Ensino Fundamental;
- Despesas com aplicação em ações e serviços públicos de Saúde;
- Transparência;
- Receita;
- Determinações do Tribunal de Contas.

6 – CRITÉRIOS DE AUDITORIA

Os critérios de Auditoria são normas de referência, requisitos, legislação, regulamentos, especificações, procedimentos internos, dentre outros, que são usados como parâmetros para realizar as auditorias. Neste linde, eles apresentam o suporte necessário para que as evidências encontradas possam ser comparadas para que identifique se a atividade, produto ou o processo auditado está em conformidade ou não.

Nesse sentido, para a auditoria que resultou no relatório em tela adotou-se o critério de comparação entre exigências constitucionais quanto aos percentuais de aplicação na saúde e educação e o percentual efetivamente aplicado, limites contidos na Lei de responsabilidade Fiscal para a despesa com pessoal, avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo dispostos na Lei Orçamentária Anual, atendimento das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, análises das metas das receitas previstas comparada com as arrecadadas, despesas fixadas comparada com as executadas.

Diante destes critérios e procedimentos, quanto a eficiência e eficácia na aplicabilidade dos recursos em relação aos serviços exposto para o cidadão, utilizando para isto os mecanismos mencionados para fundamentar a emissão dos pareceres sobre a prestação de contas do exercício de 2018. Com isto buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade e/ou não dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- c) Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- h) Regime Jurídico Único dos Servidores do Município;
- i) Lei Orgânica do Município;
- j) Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- k) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

Os trabalhos foram realizados por amostragem na extensão julgada necessária, tendo sido utilizado o resultado dos relatórios quadrimestrais de auditoria, bem como foram verificado junto aos setores responsáveis, outras informações para dar suporte às análises realizadas, sempre comparando-as com a legislação e procedimentos pertinentes, tendo como foco o atendimento dos interesses coletivos.

7 – DA ANÁLISE

7.1 – DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS

A Instrução Normativa nº 013/TCER-2004, art. 11, inciso V, alínea “b”, determina que o Controle Interno emita quadrimestralmente relatório sobre os trabalhos desenvolvidos nas unidades administrativas que compõem a estrutura do município, apontando as falhas, quando houver, e as recomendações e providências que foram adotadas, e ainda, demonstrando as ações de governo desenvolvidas no decorrer de todo exercício quanto à qualidade dos serviços ofertados aos munícipes, o que foi devidamente cumprido conforme depreende-se nos respectivos **relatórios**, os quais foram **encaminhados tempestivamente** ao TCER em observância ao dispositivo legal acima citado, conforme demonstrativo abaixo.

PERÍODO	DOCUMENTO	DATA RECEBIMENTO
1º Quadrimestre	Of. Nº 008/CGM/18	28/05/2018
2º Quadrimestre	Of. Nº 016/CGM/18	28/09/2018
3º Quadrimestre	Of. Nº 002/CGM/19	28/01/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

7.2 – DOS BALANCETES

O Município de Espigão do Oeste, durante todo exercício elaborou os Balancetes Mensais e encaminhados ao Tribunal de Contas, cumprindo assim, as determinações impostas no artigo 53 da Constituição do Estado de Rondônia c/c artigo 5º, da Instrução Normativa nº 019/TCE-RO/2006, conforme depreende-se no quadro abaixo discriminando a data de envio, ressaltando, que nos meses de Janeiro e Dezembro do exercício em análise, houve irregularidades no ato de envio, conforme nota explicativa abaixo:

MÊS	DATA DE ENVIO	SITUAÇÃO
<i>Janeiro</i>	<i>06/03/2018</i>	<i>FORA DO PRAZO - <u>OBS. 1</u></i>
Fevereiro	28/03/2018	Regular
Março	26/04/2018	Regular
Abril	28/05/2018	Regular
Maio	26/06/2018	Regular
Junho	26/07/2018	Regular
Julho	27/08/2018	Regular
Agosto	26/09/2018	Regular
Setembro	25/10/2018	Regular
Outubro	26/11/2018	Regular
Novembro	26/12/2018	Regular
<i>Dezembro</i>	<i>01/02/2019</i>	<i>FORA DO PRAZO - <u>OBS. 2</u></i>

OBS. 1: *Conforme documento arquivado no setor de Contabilidade, comprova-se que no momento de envio do arquivo via SIGAP, foi acusado no sistema que havia pendência concernente ao envio da remessa encerrada referente à competência 12/2016. Diante do ocorrido, o setor responsável providenciou uma abertura de SAC no dia 02/03/2018, objetivando sanar a pendência encontrada.*

OBS. 2: *No momento de envio do arquivo via SIGAP, houve inconsistência no sistema, acusando que os dados referentes ao mês de Novembro/2018 não foram localizados no servidor de dados do Tribunal de Contas, entretanto, o Município já havia enviado os dados tempestivamente, a saber, no dia 26/12/2018, conforme comprova-se com o documento de recibo de entrega por intermédio do código: 636814361526690000. Diante dos fatos, o setor de Contabilidade providenciou nova abertura de SAC relatando o ocorrido.*

Portanto, mesmo com o envio dos meses de Janeiro e Dezembro terem sido enviados fora de prazo, fica evidenciado que não houve falha do Município, em virtude do setor responsável ter tentado enviar dentro do prazo regimental, e só não efetivou o envio, devido às inconsistências apresentadas no sistema, o que foi devidamente relatado na abertura dos SACs. Assim, entendemos que o Município cumpriu com o prazo regimental estabelecido pela legislação aplicável ao caso, não configurando ressalva no julgamento da prestação de contas a ser analisada.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

7.3 - DA GESTÃO E RESPONSABILIDADE FISCAL

O Município de Espigão do Oeste elaborou, publicou e informou ao TCER os anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal através do sistema de SIGAP – GESTÃO FISCAL, sendo eles, Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como, os demais anexos exigidos pelo TCER, dando conta assim da real gestão fiscal do Município, conforme segue abaixo quadro discriminando documento e data de envio, os quais foram enviados tempestivamente.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SEMESTRE	DOCUMENTO	DATA DE ENVIO
1º Semestre	RECIBO DE ENTREGA	02/08/2018
2º Semestre	RECIBO DE ENTREGA	18/03/2019 – <i>“Prorrogado até 18/03/2019, conforme Nota da Secretaria Geral de Controle Externo/SIGAP</i>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BIMESTRE	DOCUMENTO	DATA DE ENVIO
1º Bimestre	RECIBO REMESSA	15/06/2018 – <i>“Prorrogado até 22/06/2018, conforme Nota da Secretaria Geral de Controle Externo/SIGAP</i>
2º Bimestre	RECIBO REMESSA	05/07/2018 – <i>“Prorrogado até 27/07/2018, conforme Nota da Secretaria Geral de Controle Externo/SIGAP</i>
3º Bimestre	RECIBO REMESSA	02/08/2018
4º Bimestre	RECIBO REMESSA	26/09/2018
5º Bimestre	RECIBO REMESSA	30/11/2018
6º Bimestre	RECIBO REMESSA	18/03/2019 – <i>“Prorrogado até 18/03/2019, conforme Nota da Secretaria Geral de Controle Externo/SIGAP</i>

Comprova-se nas datas de envio demonstrado no quadro acima, que o município cumpriu com o prazo regimental estabelecido pela legislação aplicável, ressaltando que, o



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 2º Semestre de 2018, bem como, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, concernentes ao 1º, 2º e 6º Bimestre de 2018, tiveram os prazos de envio prorrogados, em razão da indisponibilidade técnica do sistema, para liberação e envio dos mesmos, conforme nota da Secretaria Geral de Controle Externo/SIGAP.

8 – ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Fiscal do Município foi instituído através de Lei Municipal nº 2.037/2018, para o exercício financeiro de 2018, estimando a receita e fixando a despesa, perfazendo o montante de R\$ 64.619.159,12 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, cento e cinquenta e nove reais e doze centavos), sendo assim distribuído: R\$ 54.974.897,53 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais, cinquenta e três centavos) pertencente à Administração Direta e R\$ 6.645.983,78 (seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais, setenta e oito centavos), pertencente a Administração Indireta (IPRAM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADES GESTORAS	VALOR R\$
- Prefeitura Municipal	40.282.685,36
- Câmara Municipal	2.998.277,81
- Fundo Municipal de Saúde	14.692.212,17
- IPRAM	6.645.983,78
TOTAL CONSOLIDADO	64.619.159,12

Quanto à evolução da receita, principalmente no que tange a receitas de arrecadação própria de competência do município, cabe mencionar que quando da realização e consolidação da receita durante o exercício de 2017, identificou-se que a receita estimada ficou além da real capacidade de arrecadação, fato analisado mediante comportamento da receita nos três últimos exercícios financeiros.

Cabe mencionar que o orçamento estimado no exercício de 2017 foi na ordem de R\$ 65.259.576,00 (sessenta e cinco milhões duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais), contudo, durante a consolidação do orçamento, evidenciou-se déficit financeiro proveniente de queda do valor de arrecadação de recursos próprios no período, influenciado principalmente pelo cenário econômico.

Diante de tal fato, com vistas à realização de orçamento compatível à capacidade de arrecadação do município e suas reais condições financeiras, realizou-se os devidos ajustes julgados necessários, procedendo à elaboração do orçamento para o exercício de 2018 no valor de R\$ 64.619.159,12 (sessenta e quatro milhões seiscentos e dezenove mil cento e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

cinquenta e nove reais e doze centavos), apresentando, portanto, redução em relação ao exercício anterior.

Tal medida buscou equilibrar receitas e despesas para garantir equilíbrio fiscal e financeiro, bem como proporcionar aos gestores segurança na tomada de decisões administrativas que envolvam a efetiva disponibilidade de recursos financeiros. Medida julgada necessária, para que as ações e serviços públicos essenciais não fossem comprometidos ou ainda prejudicados.

9 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

Nas peças contábeis que acompanha a presente Prestação de Contas, no que concerne sobre a movimentação orçamentária do exercício em voga, os créditos autorizados da Administração Direta e Indireta, tiveram a movimentação conforme depreende-se no quadro abaixo, ressaltando que toda movimentação está demonstrada nos Quadros Demonstrativos das Alterações Orçamentárias – TC 18, por esfera de governo.

TÍTULOS	VALOR R\$
DOTAÇÃO INICIAL	64.619.159,12
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES (PREFEITURA)	3.514.923,86
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES (FMS)	2.022.432,27
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES (IPRAM)	195.000,00
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES (CÂMARA)	423.850,00
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS (PREFEITURA)	13.311.670,34
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS (FMS)	3.477.220,47
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS (IPRAM)	85.000,00
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS (CÂMARA)	64.035,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (PREFEITURA)	5.500.812,21
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FMS)	449.054,98
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (IPRAM)	65.000,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (CÂMARA)	487.885,00
(=) DESPESA AUTORIZADA	81.210.538,87
(-) DESPESA EMPENHADA	65.188.860,98
(=) SALDO DE DOTAÇÃO CONSOLIDADA	16.021.677,89



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

De acordo com os dados acima, tanto Despesa Autorizada quanto Despesa Empenhada, confere na íntegra com os valores contabilizados, sendo que a abertura dos créditos tiveram autorizações expressas por Leis específicas, e toda movimentação está demonstrada nos Quadros das Alterações Orçamentárias – TC 18, por esfera de governo.

10 – DAS APLICAÇÕES E LIMITES CONSTITUCIONAIS

O Município por força de mandados legais possui limites a serem cumpridos com despesas de Educação, Saúde e Pessoal, sendo que os gastos da Saúde e Educação possuem limites mínimos de aplicação, ocorrendo o inverso com despesa de pessoal, que possuem limites máximos a serem observados e cumpridos. A Controladoria Geral do Município em conjunto com a Divisão de Contabilidade, SEMAF e Coordenadoria de Planejamento, acompanhou efetivamente durante todo o exercício financeiro sob análise, a evolução das receitas e despesas objetivando a correta aplicação dos limites constitucionais.

Nesse contexto, para que se pudesse obter resultados satisfatórios, o município adotou medidas cautelares de contingenciamento de despesas visando consolidar as contas do exercício financeiro em questão, considerando que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites de gastos obrigatórios que o município deve obedecer.

11 – DAS DESPESAS COM A EDUCAÇÃO – MDE e FUNDEB

11.1 – Para atender o que preceitua o artigo 212 da Constituição Federal, o município mantém contas correntes específicas, onde se vinculam os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, nas quais são efetuados os créditos de acordo com as arrecadações da Receita Resultante de Impostos. Após análise dos dados extraídos, constatamos que os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE atingiram o percentual de **32,69% (trinta e dois vírgula sessenta e nove por cento)** resultante das receitas de impostos, compreendidas as provenientes de transferências constitucionais, cuja apuração encontra-se demonstrada nos quadros abaixo:

11.1.1 - receitas resultantes de impostos e montante aplicado:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (art. 212 da Constituição Federal)	VALOR R\$
--	------------------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

1 - Impostos Próprios	4.154.082,99
IPTU	1.240.460,82
DEDUÇÃO DO IPTU	0,00
ITBI	649.011,88
ISQN	1.717.927,81
Dívida Ativa	366.949,56
Multa e Juros S/ Impostos da Dívida Ativa	130.971,40
Multa e Juros S/ Impostos	48.761,52
2 - Transferências Estaduais	17.102.587,60
IPVA	2.385.791,23
ICMS	14.698.071,81
ICMS Desoneração LC 87/96 (Lei Kandir)	18.724,56
3 - Transferências Federais	18.291.085,25
FPM	16.818.704,84
COTA PARTE IMP. S/OURO	0,00
ITR	39.443,02
IPI	64.469,30
IRRF	1.368.468,09
4 - Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	39.547.755,84
5 - Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal (25%) (item 4x25%)	9.886.938,96
6 - Valor a ser aplicado na Educação Básica conf. EC 53/2006 – 5x100%	9.886.938,96

11.1.2 - aplicação dos recursos e cumprimento constitucionais

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1 - Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, IPI e ICMS, ITR. L.C. 87/96 - Lei Federal nº 11.494/2007	6.533.693,97
2 - Despesas empenhadas e pagas no exercício em conformidade com art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 c/c Decisão Nº 74/97 e Súmula n. 01/99 do TCER, já excluídas as despesas previstas no artigo 71 da Lei 9.394/96 (Valores acumulados até dezembro do Anexo II e III da IN n. 022/TCE-RO/07)	6.395.556,00
3 - Despesas de restos a pagar pagos no exercício em análise, sem a respectiva vinculação de recursos (IN n. 022/TCE-RO/07, art. 6º, § 1º) (Valores acumulados até dezembro do Anexo V da IN n. 022/TCE-RO/07)	-
4 - Despesas inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados (IN n. 022/TCE-RO/07, art. 6º, parágrafo 2º), Anexo	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

VI (conforme relação dos restos a pagar da educação que serão pagos com saldo de recursos financeiros vinculados existentes em conta corrente da educação em 31/12/2018)	-
5 - Total das despesas efetuadas no exercício, de acordo com a IN n. 22/TCE-RO/07 (item 1+2+3+4)	12.929.249,97
6 - Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino - 25% (item 5 do quadro anterior)	9.886.938,96
7 - Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal (item 05 deste quadro dividido pelo item 04 x 100)	32,69
8 - Valor mínimo de 100% a ser aplicado na Educação Básica e Manutenção do Desenvolvimento do Ensino fundamental dos recursos a que se refere o “caput” do artigo 212 da Constituição Federal, em conformidade com as exigências da EC 053/2006. (item 5 do quadro anterior)	9.886.938,96
9 - Total Geral das despesas efetuadas no exercício na Educação Básica e Desenvolvimento do Ensino Fundamental EC 053/2006. (Representa a despesa realizada na Função Programática Educação Básica e Desenv. do Ensino Fundamental, excluída a despesa do FUNDEB e incluída a Contribuição dos 20% ao FUNDEB).	12.929.249,97
10 - Percentual aplicado nas despesas destinadas a Educação Básica e Desenvolvimento do Ensino Fundamental em relação a aplicação na Educação (art. 60 do ADCT – CF) (item 09/05 x 100)	100%

Os valores das despesas apresentados tiveram como fonte os Anexos da IN n. 022/TCE-RO/2007 (valores acumulados no período de Janeiro a Dezembro/2018).

No que concerne sobre as despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB obtiveram os seguintes percentuais:

- 1) **79,10% (setenta e nove vírgula dez por cento)** aplicado em despesas com remuneração e capacitação dos profissionais do magistério;
- 2) **20,89% (vinte vírgula oitenta e nove por cento)** gastos com outras despesas do ensino fundamental.

11.2.1 – demonstrativo das receitas de transferência do FUNDEB:

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	VALOR	%
1.1- 20% retido FPM/ICMS/IPI /IPVA/ITR/LC 87/96	6.533.693,97	56,58



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

1.2 - Ganho recebido	4.985.181,68	43,17
1.3 - Aplicação Financeira	28.773,25	0,25
1.4 - TOTAL DA RECEITA A CONSIDERAR	11.547.648,90	100%
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96		
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério	6.928.589,34	60,00
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	4.619.059,56	40,00
TOTAL	11.547.648,90	100
3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96		
3.1- Remuneração dos profissionais do magistério	7.081.266,26	67,22
3.2 - Indenizações Trabalhistas	63.704,73	0,60
3.3 - Obrigações Patronais	1.188.218,49	11,28
3.4 - SUB-TOTAL(item 3.1 + 3.2 + 3.3)	8.333.189,48	79,10
3.5 Outras despesas do FUNDEB	2.200.122,29	20,90
4. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB (item 3.4 + 3.5)	10.533.311,77	100

11.2.2 – demonstrativo da aplicação dos recursos do FUNDEB:

TÍTULOS	Valor R\$	% de aplicação
1 - Saldo do Exercício Anterior	532.863,55	
2 - Receita Total do FUNDEB conf. Anexo XI-A	11.547.648,90	
3 - Total (1 + 2)	12.080.512,45	
4 - Despesa paga acumulada na remuneração do Magistério (60%) conf. Anexo XI-C SIGAP-Gestão Fiscal	8.333.189,48	79,11%
5 - Outras Despesas pagas do FUNDEB (40%)	2.200.122,29	20,89%
6 – TOTAL DAS DESPESAS PAGAS	10.533.311,77	100

11.2.3 - composição financeira do FUNDEB:

Discriminação	Valor R\$
1- Saldo financeiro do exercício anterior	532.863,55
2 - Recebimento efetivo do FUNDEB	11.518.875,65
3 - Aplicação financeira	28.773,25
4 -TOTAL DO VALOR FINANCEIRO (item 1 + 2 + 3)	12.080.512,45
5 - Despesas efetivamente pagas no exercício	10.553.311,77
6 - Restos a pagar pagos no exercício	0,00
7 - Despesas inscritas em restos a pagar pagos no exercício	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

com recursos vinculados.	255.842,55
8 - TOTAL DAS DESPESA REALIZADAS (item 5 + 6 + 7)	10.809.154,32
09 - SALDO FINANCEIRO A EXISTIR (item 4 - 8)	1.271.358,13
10 - SALDO EXISTENTE CONFORME CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	1.271.358,13
11 - DIFERENÇA	0,00

Isto posto, podemos asseverar que o Município de Espigão do Oeste obedeceu aos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal, salientando que no decorrer do exercício o **Controle Interno** acompanha efetivamente os dados obtidos para que tais limites fossem devidamente cumpridos, sendo que as **análises de todos os dados constantes no presente relatório e da Prestação de Contas foram em conjunto com a Divisão de Contabilidade.**

12 – DOS GASTOS COM SAÚDE

Em consonância com o artigo 198 § 2º da Constituição Federal, os municípios aplicarão no mínimo 15% (quinze por cento) de sua receita de impostos, compreendidos aí as transferidas nas ações e serviços públicos de saúde. Diante desta imposição legal, a despesa realizada no exercício em comento obteve o percentual de **24,41% (vinte e quatro vírgula quarenta e um por cento)** de sua arrecadação de impostos que se refere o artigo 156, e dos recursos provenientes que tratam os artigos 158 e 159, Inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES REALIZADAS:

A - Especificação dos Impostos e Transferências registradas	2016 R\$	2017 R\$	2018 R\$
IPTU	1.221.455,97	1.302.675,62	1.240.460,82
DEDUÇÃO DO IPTU	0,00		0,00
ITBI	937.783,88	504.230,58	649.011,88
ISSQN	1.548.150,58	1.445.985,22	1.717.927,81
SIMPLES NACIONAL	319.172,96	395.415,34	0,00
IRRF	1.129.634,49	1.220.833,01	1.368.468,09
ITR	33.207,21	36.244,81	39.443,02
IPVA	1.945.352,76	2.116.262,01	2.385.791,23
ICMS	15.388.906,26	14.057.786,63	14.698.071,81
FPM	15.259.009,63	14.465.152,37	16.818.704,84
IPI s/ Exp.	71.727,05	79.700,33	64.469,30



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

L.C. 87/96 – Lei Kandir	23.045,00	20.248,32	18.724,56
Multas e Juros de Impostos	66.790,14	61.272,68	48.761,52
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	415.547,30	255.942,37	366.949,56
Multas e Juros s/ Imposto da Dívida Ativa	130.733,31	57.364,62	130.971,40
B - RECEITA TOTAL	38.490.516,54	36.019.113,91	39.547.755,84
Total da Despesa com Função Saúde	15.224.282,96	14.753.229,86	16.215.475,10
(-) Despesas pagas com Transferência Federal Saúde (PAB, MAC/AIH e Convênios)	4.711.550,17	4.196.605,24	5.978.339,82
(-) Despesas pagas com transferências Estadual Saúde (Convênios)	-	-	579.975,33
(-) Despesas não consideradas (Incisos I a VII, parágrafo único do artigo 5º da IN n.º 001/TCER/2001)	-	-	-
C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA	10.512.732,79	10.556624,62	9.657.159,95
D – ÍNDICE APLICADO = C/B	27,31	29,31	24,41

Nesse sentido, fica evidente que o município cumpriu com sua obrigação aplicando recursos além do exigido, obedecendo assim, as normas constitucionais, promovendo no decorrer do exercício ações e serviços públicos da saúde, entretanto, fica comprovado com as visitas da equipe do Controle Interno nas unidades hospitalares que continua a necessidade de ter um gerenciamento mais efetivo por parte de seus dirigentes, para que haja uma melhora dos serviços de saúde ofertados a população, pois, o cumprimento do limite constitucional não configura eficácia e tão pouco eficiência nos resultados almejados pela sociedade.

13 – DESPESA COM PESSOAL

A despesa com pessoal do Poder Executivo no exercício sob análise, cujo ordenamento jurídico encontra-se consubstanciados na Constituição Federal, em seu artigo 169, regulamentado através da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “b”, estipula os limites das despesas com pessoal a todos os entes da federação e em especial aos municípios, determinando que o ente federativo não possa dispor mais que 54% (cinquenta e quatro por cento) de sua receita corrente líquida para tais despesas.

De acordo com a LRF a despesa total com pessoal é composta pelo somatório dos gastos do ente com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

cargos e funções, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Ressaltando que, as despesas oriundas dos gastos com indenizações por demissão, inativos e pensionistas, não são computados para fins de apuração do limite a ser cumprido, em consonância com o § 1º do artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município de Espigão do Oeste no exercício em análise obteve gastos com pessoal, o percentual de **48,34% (quarenta e oito vírgula trinta e quatro por cento)**, sendo assim, comprova-se que o município cumpriu com os mandados legais despendendo percentuais inferiores aos limites constitucionais, ficando inclusive abaixo do limite prudencial de 95% do percentual máximo legal, todavia, para que isso ocorresse houve a necessidade da efetiva participação dos setores do Controle Interno, SEMAF e Coordenadoria de Planejamento, no sentido de orientar o Gestor Municipal para se fazer os ajustes necessários.

Nesse sentido, ao confrontarmos o índice de gasto com pessoal no Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre do exercício em análise, onde o município obteve o percentual equivalente a 51,67% da Receita Corrente Líquida (RCL), com o gasto realizado nos 12 (doze) meses do exercício de 2018, fica comprovado à boa gestão do Município, onde não envidou esforços no sentido de adequar o gasto para o fiel cumprimento legal. Abaixo quadro demonstrando os valores provenientes das receitas e despesas.

EXERCÍCIO	Receitas Correntes		Despesas realizadas com Pessoal		Aplicação (+/-)	
	Total arrecadado – RCL em R\$	<i>Limite de 60%</i>	<i>Valor R\$</i>	%	<i>Valor R\$</i>	%
2016	61.847.974,20	37.108.784,52	30.001.464,15	48,51	-7.107.320,37	11,48(-)
2017	57.048.589,55	34.229.153,73	32.567.005,05	57,09	-1.662.148,68	2,91(-)
2018	63.061.603,78	37.836.962,68	30.485.812,90	48,34	-7.351.149,78	11,66(-)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

14 - DOS REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

Em cumprimento ao dispositivo legal instituído através do artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo, constatamos que o município de Espigão do Oeste efetuou os devidos repasses obedecendo o dispositivo constitucional, respeitando as datas para repasse e o limite em consonância com a proporção fixada, conforme comprova-se com os dados demonstrados abaixo:

Data	Especificação	Valor
01/01/2018	Repasse financeiro	249.856,48
20/02/2018	Repasse financeiro	249.856,48
20/03/2018	Repasse financeiro	249.856,48
20/04/2018	Repasse financeiro	249.856,48
18/05/2018	Repasse financeiro	249.856,48
20/06/2018	Repasse financeiro	249.856,48
20/07/2018	Repasse financeiro	249.856,48
20/08/2018	Repasse financeiro	249.856,48
20/09/2018	Repasse financeiro	249.856,48
19/10/2018	Repasse financeiro	249.856,48
20/11/2018	Repasse financeiro	249.856,48
20/12/2018	Repasse financeiro	249.856,53
	Total Geral dos Recursos Financeiros efetuados ao Legislativo Municipal conforme Art. 29-A da Constituição Federal	2.998.277,81

O valor oriundo das receitas tributárias e das transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição Federal, respectivamente, obteve o somatório de R\$ 37.871.364,35 (trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais, trinta cinco centavos). No quadro de apuração, fica evidenciado que o município repassou o valor de R\$ 2.998.277,81 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e sete reais, oitenta e um centavos), equivalente ao valor inicial previsto na Lei Orçamentária Anual.

Diante da apuração dos valores das receitas tributárias e das transferências efetivamente realizada, o valor de repasse ao Poder Legislativo deveria ter sido no montante de R\$ 2.650.995,50 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos) – $(R\$ 37.871.364,35 \times 7\% = R\$ 2.650.995,50)$, portanto, fica configurado que o Município repassou o valor a maior de R\$ 347.282,31 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais, trinta e um centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Isto posto, cabe ressaltar que o Poder Legislativo no final do exercício procedeu à devolução aos cofres do Município o valor de R\$ 325.804,36 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quatro reais, trinta e seis centavos), sendo assim, o valor repassado efetivamente a maior pelo Município foi de R\$ 21.477,95 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais, noventa e cinco centavos).

15 – PARECER DE ADMISSÃO DE PESSOAL

No decorrer do exercício de 2018, o Controle Interno emitiu 14 (quatorze) Pareceres de Admissão de Pessoal, sendo 12 (doze) admitidos através do Concurso Público nº 001/2015 e 02 (dois) por meio de Teste Seletivo Simplificado, em cumprimento as normas instituídas através do artigo 23 da Instrução Normativa nº 013/TCER/2004, os quais foram encaminhados ao Tribunal de Contas para análise e fins de registro dos atos de admissão dos candidatos aprovados.

Na análise minuciosa da documentação encaminhada pela Coordenadoria de Recursos Humanos dos servidores empossados, perfazendo um total de 22 (vinte e duas) admissões, pudemos atestar que o setor responsável atendeu todos os requisitos estabelecidos na mencionada Instrução Normativa, bem como os dispositivos constantes do edital do respectivo Concurso Público, com exceção do prazo onde a documentação de determinados servidores empossados foi encaminhada intempestivamente para análise, configurando uma afronta ao dispositivo legal constante no artigo 22, da IN 13/TCER/2004.

Há de se ressaltar, que diante das inúmeras convocações dos candidatos aprovados que não comparecem ou solicitam prorrogação de prazo pra efetivarem suas respectivas posses, requer um cuidado e atenção especial para que não ocorra convocação e conseqüentemente posse de candidatos fora da ordem de classificação, fato esse, que nunca ocorreu, devido à contundente análise pelo corpo técnico do Controle Interno em toda documentação encaminhada pelo setor competente, para então, emitir o Parecer sobre a legalidade do ato de admissão.

16 – PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

No decorrer do exercício em análise, o Controle Interno **analisou todos os processos provenientes de Licitação** das modalidades previstas no artigo 22 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17/07/2002. Nos processos examinados, ainda fica evidenciada a continuidade de falhas nos procedimentos, as quais identificamos e passamos a detalhar de maneira resumida das ocorrências detectadas.

- Pedidos com descrição de produtos incompletos;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- Falta de planilhas com quantitativos com base em exercícios anteriores para se fazer uma média da real necessidade;
- Falhas nos termos de referências ou projetos básicos, por estarem incompletos;
- Em alguns casos observamos exigências excessivas de documentos desnecessários em alguns editais;
- Falta de exigências de alguns documentos no edital, conforme o caso;
- Falhas no preenchimento das propostas quanto aos valores;
- No que tange as licitações de obras, destacamos alguns pontos que são falhas diagnosticadas em nossas análises: projetos com falhas nas planilhas correspondentes a composição de custos e composição de BDI.

Todavia, há de se ponderar que as falhas detectadas pelo Controle Interno foram consideradas sem gravidade para continuidade do certame, sendo todas sanadas pela Comissão Permanente de Licitação e as respectivas secretarias solicitantes, que em nosso entendimento são meramente de caráter técnico, destinando-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, não prejudicando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da competitividade e acima de tudo o da economicidade, para que o dinheiro público seja estritamente utilizado com parcimônia.

Abaixo demonstramos a demanda de processos provenientes de **procedimentos licitatórios** no decorrer do exercício de 2018, os quais foram **todos analisados** pelo corpo técnico do Controle Interno, objetivando verificar a legalidade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e de todos os setores envolvidos.

<u>MODALIDADE</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Pregão Eletrônico	76 (setenta e seis)
Pregão Presencial	42 (quarenta e dois)
Tomada de Preços	20 (vinte)
Dispensa de Licitação	39 (trinta e nove)

Nos dados apresentados, denota-se que durante o decorrer do exercício ocorreu 39 (trinta e nove) Dispensas de Licitação, provenientes de situações de emergência, tais como: revisão de veículos que se encontravam dentro do prazo da garantia técnica, chamamento público para credenciamento de leiloeiro, aquisição de peças e serviços para conserto de ambulâncias e caminhão da coleta de lixo, aquisição de mangueiras hidráulicas para os caminhões da coleta de lixo, aquisição de bomba hidráulica para distribuição de água no Distrito do Canelinha, dentre outras.

Assim, entendemos que os procedimentos adotados concernentes as referidas dispensas, estão em consonância com a Lei de Licitações, por tratar de aquisições e/ou



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

serviços essenciais de interesse público, entretanto, recomendamos ao Senhor Prefeito, que o município sempre que possível, proceda às compras através do sistema de registro de preços, conforme inciso II, artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

17 – AVALIAÇÃO DAS METAS PPA, LDA E LOA – 2018

Após verificação da Lei do Plano Plurianual sob número 2.035 de 08 de janeiro de 2018, da Lei de Diretrizes Orçamentárias sob número 2.036, de 08 de janeiro de 2018 e da Lei do Orçamento Anual sob número 2.037 de 08 de janeiro de 2018, pôde-se constatar a integração dos três instrumentos, sendo as diretrizes, os objetivos e as metas traçadas no Plano Plurianual, priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e previstos no Orçamento anual.

O PPA é um instrumento de planejamento estratégico estabelecendo diretrizes, objetivos e metas para despesas de capital, e outras delas decorrentes para programas de duração continuada de médio prazo estabelecida pelo município na qual os resultados devem atingir e beneficiar diretamente os munícipes. Desta forma, apresentamos análise das metas dos programas por secretaria, com base nas informações prestadas pelos gerentes dos programas através dos relatórios de gestão e da base de dados fornecida pelo sistema de contas SPCI 8.0, no que se refere ao exercício financeiro de 2018.

As metas físico-financeiras foram estruturadas no processo de planejamento através de programas governamentais, estando estes divididos em programas de gestão e programas temáticos. Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município são aqueles que reúnem um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Por sua vez, os programas temáticos são aqueles que expressam a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

Foram definidos 11 (onze) programas temáticos, os quais estão a seguir elencados com seus respectivos objetivos.

SEGURANÇA PÚBLICA:

Promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunir e coordenar as ações de combate à violência e traçar políticas municipais na área.

CONTROLE DE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Aperfeiçoar o controle e a fiscalização do trânsito no município. Gerar mais comodidade e segurança a moradores e visitantes, recuperando parte do sistema danificado e instalando lâmpadas mais potentes.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DESENVOLVIMENTO RURAL:

Apoiar a inclusão dos agricultores familiares no processo de agroindustrialização e comercialização da sua produção, de modo a agregar valor, gerar renda e oportunidade de trabalho.

ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA:

Realizar ações voltadas à educação nos diferentes níveis e modalidades promovendo o acesso, permanência e aprendizagem, garantindo ensino de qualidade na educação infantil, fundamental e especial, bem como incentivando a continuidade dos estudos de forma a elevar o nível de escolarização da população, e ainda, implementar medidas para a melhoria na rede municipal de ensino com vistas a garantir o crescimento do IDEB.

INFRAESTRUTURA URBANA:

Realizar ações de execução, manutenção e conservação da malha viária, da rede de drenagem e captação de águas pluviais, praças, jardins, cemitérios e edifícios públicos.

DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL:

Recuperação de vias pavimentadas que estejam comprometidas e efetuar a pavimentação em vias não pavimentadas. Abrir, manter e recuperar as estradas vicinais, bem como construir e reformar pontes e bueiros dos ramais.

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Promover a potencialização da rede prestadora de serviços na área da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; Inclusão social através de atividades que contribuam para a autonomia, sociabilidade e o fortalecimento dos vínculos familiares da criança e adolescente e da pessoa idosa; Transferência direta de renda mensal em benefício de famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social (Bolsa Família); Fortalecer o desenvolvimento na qualidade de vida da família, na comunidade e no território onde vivem como estratégia de fortalecimento de vínculos; Contribuir para a prevenção de situações de risco pessoal e social através da potencialização da rede prestadora de serviço.

GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE:

Realizar ações voltadas à promoção da saúde preventiva e curativa atuando em serviços de saúde básica, de média e alta complexidade proporcionando o acesso geral, elevando o nível integral da saúde da população.

INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA:

Promover atividades de lazer visando o despertar da consciência conservacionista e do hábito saudável; Desenvolver o esporte em todas as faixas etárias nas comunidades periféricas, zona rural, estimulando a utilização dos espaços públicos para inclusão social de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

crianças e adolescentes, promoção da saúde através do esporte comunitário com caráter sócio educativo; Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.

GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO:

Realizar a manutenção do sistema de esgotamento sanitário existente, bem como projetar e executar a expansão da rede; Realizar coletas públicas de resíduos sólidos domiciliares - RSD na zona urbana e nos distritos; Destinar corretamente os resíduos sólidos urbanos ao aterro sanitário; Implantar programa de coleta seletiva de resíduos recicláveis na zona urbana do município; Garantir o fornecimento de água tratada aos usuários, buscar parcerias e recursos para atendimento com abastecimento de água em comunidades rurais com características urbanas; Assegurar a manutenção das Estações de Tratamento de Água localizadas nos distritos.

DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL:

Prover educação e fiscalização ambiental de infraestrutura adequada para desenvolvimento de suas atividades, visando atingir um público meio de pessoas e estabelecimentos no município e melhorando a estrutura do meio ambiente.

Abaixo demonstramos através do quadro comparativo, onde evidencia o valor orçado atualizado e empenhado pelo município nos programas de gestão e nos programas temáticos.

Valores orçados e empenhados por programa de governo:

Programa	Valor Dotação Atualizada	Valor Empenhado
Encargos Especiais	197.000,00	167.197,47
Administração Tributária, Contábil e Financeira.	520.000,00	516.413,06
Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	27.200,00	00
Segurança Pública	209.000,00	208.315,88
Controle de Transito e Iluminação Pública	2.783.911,63	1.594.753,47
Desenvolvimento Rural	638.256,41	334.883,32
Acesso Integral a Educação Básica	21.207.573,35	20.723.438,79
Infra Estrutura Urbana	3.288.065,00	430.464,22
Desenvolvimento Urbano e Rural	6.307.676,17	4.006.261,82
Assistência Social	1.504.112,70	969.861,83
Gestão Pública de Saúde	8.630.136,10	6.731.096,50
Incentivo ao Esporte, Lazer, Turismo e Cultura	267.743,03	212.029,84
Gestão de Saneamento Básico	2.006.156,73	1.411.616,03
Desenvolvimento Ambiental	108.203,00	1.108,00
Apoio Administrativo a Câmara Municipal	2.998.277,81	2.669.532,05
Apoio Administrativo - Executivo	23.656.243,16	21.951.705,10
Apoio Administrativo – Instituto de Previdência	6.860.983,78	3.260.183,60
TOTAL GERAL	81.210.538,87	65.188.860,98

Fonte: SCPI 8.0



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Uma vez realizada a apresentação da estrutura do Processo e Planejamento Municipal organizada a partir de programas de Gestão e Programas Temáticos, segue a descrição dos valores executados, das atividades desenvolvidas através da execução das ações governamentais por órgão de governo, demonstrando os indicadores e metas atingidas.

A análise busca considerar a relação objetivo – ação – quantidade - qualidade - resultado e cumprimento dos programas planejados. Quanto ao rendimento na execução dos programas, no que se refere ao percentual financeiro, utilizamos como parâmetro quantitativo a seguinte classificação:

- **0 a 30% - insuficiente:** necessidade de reformulação e implementação do programa;
- **31 a 70% - satisfatório:** possível necessidade de revisão no procedimento de execução, reajustes e/ou implementação do programa;
- **71 a 100% - excelente** – alcançam os objetivos propostos, atendimento a demanda.

Os quadros versam sobre os resultados provenientes da implementação dos programas de cada secretaria e incluem demonstrativos físicos e financeiros dos valores referentes às ações desenvolvidas, no âmbito da própria secretaria responsável.

Esse relatório confere maior transparência em relação aos resultados da aplicação dos recursos públicos municipais. Além disso, facilita a compreensão e a prestação de contas à sociedade, gerando assim informações para os debates necessários à promoção da melhoria da qualidade da ação pública e de seus resultados para a sociedade do Município.

17.1. GABINETE DO PREFEITO

1 - BREVE DESCRIÇÃO

O Gabinete do Prefeito é formado em sua estrutura administrativa pelo próprio Gabinete, pela chefia de Gabinete e por três unidades de Assessoria: a Assessoria de Imprensa, a Assessoria Jurídica e a Assessoria do Controle Interno. Também faz parte da estrutura do Gabinete a Comissão Permanente de Licitação e a Junta de Serviço Militar.

2 - GASTOS TOTAIS

O Gabinete do Prefeito realizou um gasto de **R\$ 1.493.255,13** considerando as despesas empenhadas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio que tiveram a atuação direta do Gabinete, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2018 nos programas meio.

O Gabinete do prefeito conta com um programa meio, sendo ele:

PROGRAMA 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 1.493.255,13 (Executado 99,37% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 01 (uma) ação. **(RESULTADO: excelente)**

Através do programa são desenvolvidas ações de caráter administrativo voltadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental no âmbito das atividades do Gabinete do Prefeito propriamente dito. Para tanto foi custeado pessoal e encargos, bem como demais gastos de manutenção e equipação do Gabinete e suas unidades, assim:

- Com a Junta Militar atua no recrutamento de jovens com idade mínima de 18 anos para o alistamento militar e também conjuntamente ao esse serviço atua na emissão de carteiras de trabalho para a população;
- Desenvolve através da Assessoria de Controle Interno ações voltadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental com foco específico no controle, orientação e fiscalização das atividades administrativas realizadas pelos órgãos do município prevenindo erros e corrigindo desvios que possam afetar a adequação dos atos de gestão às exigências legais, à eficiência, à efetividade e economicidade;
- Desenvolve através de Assessoria Jurídica, ações voltadas ao apoio, à gestão e a manutenção da atuação governamental atuando de forma específica em defesas judiciais em que seja relevante o interesse público, bem como emitir pareceres jurídicos, contratos sobre temas administrativos provenientes de todas as secretarias e seus órgãos descentralizados;
- Através do trabalho da Assessoria de Imprensa da Prefeitura não somente conquista espaço na mídia seja ela local regional e/ou estadual, evidenciando serviços e a aplicação do recurso público, como também adquire espaço nos meios de comunicação de forma espontânea (gratuita);
- Por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, as unidades administrativas do município realizaram aquisição de bens e materiais de grandes valores, contratação de obras e serviços através das diversas modalidades de licitação, gerando grande economia aos cofres públicos do município.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO - AVALIAÇÃO DAS METAS 2018

PROGRAMAS/ PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO			
							Produto da ação	Meta	Executado	Justificativa de Eventuais Desvios
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO										
3001 - Gestão de Políticas Administrativas do Gabinete	Livre	1.355.000,00	1.502.768,21	1.493.255,13	9.513,08	99,37%	—	—	—	Programa meio com ações sem meta para avaliação
TOTAL DO PROGRAMA		1.355.000,00	1.502.768,21	1.493.255,13	9.513,08	99,37%				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

17.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Secretaria de Administração e Fazenda é responsável pela administração dos tributos e demais receitas, a execução e controle financeiro e patrimonial composta por duas áreas de atuação: Receitas Municipais – que integra Arrecadação, Fiscalização e Tributação, e Despesas – que integra a Contabilidade. A SEMAF é dividida em: Departamento de Recursos Humanos, Serviços Auxiliares (Limpeza, Copa e Cozinha), Setor de Patrimônio, Setor de Fiscalização e Receita, Setor de Tesouraria, destacando-se como uma Secretaria meio e finalísticas no exercício de suas atividades.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda realizou um gasto de **R\$ 4.098.898,17** considerando a despesa empenhada.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da SEMAF, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2018 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda conta com seis programas, sendo eles:

PROGRAMA 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS..... R\$ 167.197,47
(Executado 84,87% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 02 (duas) ações, que de acordo com relatório apresentado pela SEMAF, tem como finalidade a amortização de dívidas da administração, sendo este ano realizado pagamento do principal e dos juros da dívida junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPRAM e também pagamento de dívida da CERON e IBAMA. **(RESULTADO: excelente)**

PROGRAMA 1001 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA.....R\$ 516.413,06 (Executado 99,31% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 01 (uma) ação, tendo como finalidade o pagamento de imposto tipo PASEP dos servidores municipais. **(RESULTADO: excelente)**

PROGRAMA 1002 – PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
.....**R\$ 0,00** (Executado 0,00% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira insuficiente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 01 (uma) ação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

O **PROCON** tem como **objetivo** principal orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

Segundo relatório enviado pela SEMAF, o programa funciona vinculado à Procuradoria Geral do Município dentro do prédio sede desta prefeitura, não gerando assim, gastos específicos neste programa. **(RESULTADO: insuficiente)**

PROGRAMA 1003 – SEGURANÇA PÚBLICA.....R\$ 208.315,88
(Executado 99,67% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 01 (uma) ação.

De acordo com relatório apresentado pela SEMAF o programa custeou a aquisição do sistema de vídeo monitoramento instalado na cidade. **(RESULTADO: excelente)**

PROGRAMA 1004 – CONTROLE DE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....R\$ 600.219,62 (Executado 99,21% do programa). Este programa ficou sob a execução da SEMAF até o primeiro semestre do ano, sendo que a partir do segundo semestre ficou sob responsabilidade da nova estrutura administrativa e orçamentária criada no município, COOTRAN. No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 02 (duas) ações.

De acordo com relatório apresentado pela SEMAF, o programa custeou a manutenção e aquisição de equipamentos para ações em controle de trânsito e despesas com iluminação pública. **(RESULTADO: excelente)**

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 2.606.752,14 (Executado 91,08% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 02 (duas) ações.

De acordo com relatório através do programa são desenvolvidas ações de caráter administrativo voltadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental no âmbito das atividades da SEMAF propriamente dito. Para tanto foi custeado pessoal e encargos, fornecimento de diárias, fornecimento de passagens, bem como demais gastos de manutenção e aquisição de equipamentos da Secretaria e suas unidades. **(RESULTADO: excelente.)**



PROGRAMAS/ PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativas de Eventuais Desvios
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS											
5000 - Gestão de Parcelamento de Dívidas	Livre	147.000,00	147.000,00	136.741,50	10.258,50	93,02%	—	—	—	—	Programa meio com ações sem meta para avaliação
5001 - Gestão com Sentenças Judiciais	Livre	50.000,00	50.000,00	30.455,97	19.544,03	60,91%	—	—	—	—	
TOTAL DO PROGRAMA		197.000,00	197.000,00	167.197,47	29.802,53	84,87%					
Programa 1001 - Administração Tributária, Contábil e Financeira											
3004 - Despesas com Custeio do PASEP	Livre	550.000,00	520.000,00	516.413,06	10.258,50	93,02%	—	—	—	—	Programa meio com ações sem meta para avaliação
TOTAL DO PROGRAMA		550.000,00	520.000,00	516.413,06	10.258,50	99,31%					
Programa 1002 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON											
3005 - Gestão de Políticas Administrativas do PROCON	Livre	31.200,00	27.200,00	-	27.200,00	0,00%	—	—	—	—	De acordo com a SEMAF o PROCON funciona vinculado à procuradoria geral do município, dentro do prédio sede desta prefeitura, por isso não existem gastos específicos com essa ação.
TOTAL DO PROGRAMA		31.200,00	27.200,00	0,00	27.200,00	0,00%					
Programa 1003 - SEGURANÇA PÚBLICA											



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

3006 - Despesas com Segurança Pública	Livre	72.000,00	209.000,00	208.315,88	684,12	99,67%	—	—	—	—	Aquisição de equipamentos de informática para convênio com a polícia militar e associação comercial para o sistema de vídeo monitoramento instalado na cidade
TOTAL DO PROGRAMA		72.000,00	209.000,00	208.315,88	684,12	99,67%					
Programa 1004 - CONTROLE DE TRÂNSITO E IUMINAÇÃO PÚBLICA											
3007 - Despesas com Iluminação Pública	Vinc.	1.480.890,35	584.898,89	580.131,62	4.767,27	99,18%	—	—	—	—	De acordo com relatório do apresentado pela SEMAF este programa foi desenvolvido como programa meio com ações sem metas para avaliação
3008 - Despesas com Controle de Trânsito	Livre	76.000,00	20.088,00	20.088,00	0,00	100,00%	—	—	—	—	
TOTAL DO PROGRAMA		1.556.890,35	604.986,89	600.219,62	4.767,27	99,21%					
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO											
3002 - Gestão de Políticas Administrativas da SEMAF	Livre	3.104.710,86	2.725.516,73	2.506.752,14	218.764,59	91,97%	—	—	—	—	Ação meio sem metas para avaliação
3003 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	70.000,00	136.500,00	100.000,00	36.500,00	73,26%	Convênio para custeio de transporte de acadêmicos	1	1	537	
TOTAL DO PROGRAMA		3.174.710,86	2.862.016,73	2.606.752,14	255.264,59	91,08%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

17.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio tem como missão proporcionar um novo e promissor modelo de desenvolvimento local caracterizado pela diversidade de seus empreendimentos e pela organização associativa dos mesmos, sempre em harmonia com o meio ambiente visando à melhoria de vida, o aumento da produção, a sustentabilidade rural, a diversificação de culturas e a agregação de renda ao homem do campo.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio realizou um gasto de **R\$ 929.297,29** considerando as despesas empenhadas.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da SEMAGRIC, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2018 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio conta com dois programas, sendo eles:

PROGRAMA 1005 – DESENVOLVIMENTO RURAL.....R\$ 334.883,32
(Executado 52,47% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira satisfatória, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 08 (oito) ações e conforme relatório, as ações desenvolvidas pela SEMAGRIC foram realizadas de acordo com as necessidades apontadas pelos agricultores e seus familiares, durante reuniões realizadas nas comunidades, bem como durante as audiências de elaboração do Plano Plurianual vigente. **(RESULTADO: satisfatório)**

Das oito ações do programa, cinco apresentaram execução financeira insuficiente com execução financeira baixa ou ausente. Sendo elas:

- 3015 – Despesas com a Verticalização da Produção Agropecuária – PROVESP (executado 0,00%);
- 3016 – Despesas com Empreendedorismo Rural – PROER RURAL – (executado 9.30%);
- 3017 - Despesas com Incentivo à Cadeia Produtiva da Piscicultura - PROPEIXE (executado 0,00%);
- 3018 – Despesas com Distribuição de Insumos a Produtores Rurais (executado 0,00%);
- 3019 – Despesas com Incentivo a Fruticultura – PROFRUTI (execução 0,00%)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Assim sendo, o relatório não apresenta nenhuma justificativa para que as ações 3018 e 3019 sejam consideradas insuficientes. Com relação às ações 3015, 3016 e 3017 não tiveram gastos financeiros, contudo, em relação aos programas foram realizadas palestras e seminários em parceria com SEBRAE, treinamentos com SENAR e excursão para o evento Rondônia Rural Show com 1.140 pessoas beneficiadas aproximadamente estimadas pelo relatório.

Para as ações:

- 3012 – Despesas com Incentivo e Melhoramento Genético do Gado Leiteiro – PROMERGE – LEITE – Segundo os dados colhidos, existem:
 - 17 produtores cadastrados;
 - 659 animais cadastrados;
 - 371 animais inseminados;
 - 100 produtores beneficiados com cursos e palestras;
- 3013 – Despesas com Revitalização da Cafeicultura - PROCAFÉ – Segundo relatório não foi adquiridas mais mudas, devido à necessidade de avaliação dos plantios.
- 3014 – Despesas com Patrulha Mecanizada – PROMEC – Segundo relatório foi:
 - 239,15 horas de serviços com a grade aradora;
 - 57,5 horas de serviços com a plantadeira;
 - 186 horas de serviços com ensiladeira;
 - 47 horas de serviços com compactação de silo;
 - 42,05 horas de serviços com grade niveladora;
 - 7,8 horas de serviços com de sulcador;
 - 04 horas de serviços com pá carregadeira;
 - 153,19 horas de serviços com retro escavadeira;
 - 11,06 horas de serviços com patrol;
 - 1.984 km de serviços com caminhão ³/₄ baú
 - 50 km de serviços com caminhão Ford Cargo;
 - 2.753 km de serviços com Caminhão prancha;
 - 724 km/31,5 horas de serviços com caminhão caçamba.

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 594.413,97 (Executado 84,62% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 03 (três) ações.

De acordo com relatório através do programa, são desenvolvidas ações de caráter administrativo voltadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental no âmbito das atividades da Secretaria propriamente dito. Para tanto foi custeado pessoal e encargos, fornecimento de diárias, fornecimento de passagens, bem como demais gastos de manutenção e aquisição de equipamentos e assinatura de convênios da Secretaria e suas unidades. **(RESULTADO: excelente)**

A ação 3010 - Despesas com Contrapartidas e Devoluções de Saldo de Convênios teve execução insuficiente devido a SEMAGRIC não ter tido nenhum saldo a devolver.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - AVALIAÇÃO DAS METAS 2018.

PROGRAMAS/ PROJETOS/ATIVIDADE	RECUROS	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativa de Eventuais Desvios
Programa 1005 - DESENVOLVIMENTO RURAL											
3012 - Despesas com Incentivo e Melhoramento Genético do Gado Leiteiro - PROMEGE-LEITE	Livre	37.050,00	32.050,00	26.526,00	5.524,00	82,76%	Apoio a criadores de gado leiteiro	50	—	100	
3013 - Despesas com Revitalização da Cafeicultura - PROCAFÉ	Livre	101.100,00	1.365,75	600,00	765,75	43,93%	Apoio a produtores de café	—		100 produtores em acompanhamento técnico	De acordo com relatório da SEMAGRIC a previsão era para adquirir mais mudas de café, porém para melhor avaliar os plantios, foi decidido fazer acompanhamentos melhor nas plantações existentes.
3014 - Despesas com Patrulha Mecanizada - PROMEC	Livre	185.000,00	323.100,00	281.691,37	41.408,63	87,18%	Serviços de porteira pra dentro	—	8	311 produtores	
3015 - Despesas com a	Livre	700,00	700,00	0,00	700,00	0,00%	Serviços de	—	18	—	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Verticalização da Produção Agropecuária - PROVESP							porteira pra dentro				
3016 - Despesas com Empreendedorismo Rural - PROER RURAL	Livre	35.600,00	280.140,66	26.065,95	254.074,71	9,30%	Beneficiadas com palestras, apoio com transporte para cursos e exposições e melhoramento da infraestrutura do barracão da feia do produtor.	—	—	2490	
3017 - Despesas com Incentivo à Cadeia Produtiva da Piscicultura - PROPEIXE	Livre	30.600,00	600,00	0,00	600,00	0,00%	Serviços de revitalização da piscicultura	—	—	—	Não foi apresentado resultados
3018 - Despesas com Distribuição de Insumos a Produtores Rurais	Livre	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	Distribuição de insumos	—	—	—	Não foi apresentado resultados
3019 - Despesas com Incentivo a Fruticultura - PORFRUTI	Livre	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00%	Serviços de revitalização da fruticultura	—	—	—	Não foi apresentado resultados
TOTAL DO PROGRAMA		425.350,00	638.256,41	334.883,32	303.073,09	52,47%					
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO											
3009 - Gestão de Políticas Administrativas da SEMAGRIC	Livre	613.212,00	571.846,25	514.413,97	10.258,50	93,02%	—	—	—	—	Programa meio com ações sem



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

											meta para avaliação
3010 - Despesas com Contrapartidas e Devoluções de Saldos de Convênios	Livre	600,00	50.600,00	0,00	50.600,00	0,00%		—	—	—	
3011 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	50.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	100,00%	Convênio com associação rural de Espigão do Oeste	1	1	—	
TOTAL DO PROGRAMA		663.812,00	702.446,25	594.413,97	60.858,50	84,62%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

17.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação é formada basicamente pelos Departamentos de Apoio Administrativo da Educação e Pedagógico, bem como pela estrutura descentralizada formada pelas Escolas de Educação Infantil (EMEI) e Escolas de Ensino Fundamental (EMEF) e é responsável por custear e gerenciar as ações voltadas à educação desde a creche passando pela pré-escola, ensino infantil, especial até o ensino fundamental.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria de Educação realizou um gasto de **R\$ 20.723.438,79** considerando a despesa empenhada.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza finalística que tiveram a atuação direta da SEMED, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2018 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Educação conta com um programa, sendo ele:

PROGRAMA 1006 – ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA.....	R\$ 20.723.438,79
---	--------------------------

(Executado 97,72% do programa). No geral o programa obteve uma execução meio e financeira satisfatória, conforme relatório SCPI 8.0, no qual o programa foi subdividido em 13 (treze) ações e conforme relatório através do programa foi desenvolvido ações de caráter administrativo voltadas ao apoio, à gestão e a manutenção da atuação governamental no âmbito das atividades da SEMED propriamente dito. Para tanto foi custeado pessoal e encargos, bem como demais gastos de manutenção e aquisição de equipamentos da Secretaria e suas unidades, assim distribuídas: **(RESULTADO: excelente)**

- 2.904 alunos da rede municipal de ensino foram beneficiados com merenda escolar proveniente da agricultura familiar, mercados e padarias do município custeado com recursos do PNAE E MDE;
- Alunos da zona rural das escolas municipais e estaduais foram beneficiados com transporte escolar custeado com recursos advindos do FUNDEB, MDE, PNATE e Convênio com Governo do Estado;
- Foram realizadas obras de infraestrutura para melhor acomodação dos alunos, professores e demais funcionários na Escola Sergio Balbinot, com construção de um pátio coberto; na Escola Clélia David Mundim com a construção de muro de contenção; na Escola Simone Moura Rosa com a construção e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

instalação de subestação de energia; na Escola Brás Cubas com construção e instalação de subestação de energia, nas Escolas da Zona Rural com implantação de acessibilidade e na Escola Simone Moura Rosa com reforma da cobertura do pátio;

- Aquisição de 750 conjuntos de carteiras para alunos e 16 conjuntos para professores, beneficiando as Escolas Teobaldo Ferreira, Brás Cubas, Sérgio Balbinot, Maria Rosa de Oliveira, Aurélio Buarque de Holanda e Tancredo de Almeida Neves.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- AVALIAÇÃO DAS METAS 2018

PROGRAMAS/ PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativas de Eventuais Desvios
Programa 1006 - ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA											
3020 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	6,00	56,00	31,90	24,10	56,96%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
3021 - Despesas com Manutenção da Secretaria de Educação	Livre	1.785.077,25	1.790.077,25	1.726.684,98	63.392,27	96,46%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
3022 - Gestão de Educação Infantil	Livre	1.243.382,32	1.286.925,94	1.222.938,21	63.987,73	95,03%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
	Vinc	2.427.210,59	2.365.487,05	2.365.052,01	435,04	99,98%					
3023 - Gestão de Educação Infantil	Vinc	578.100,00	477.000,00	476.796,73	203,27	99,96%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
3024 - Gestão com Educação Fundamental	Livre	2.410.394,06	2.361.850,44	2.345.891,59	15.958,85	99,32%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
	Vinc	6.183.149,95	6.214.980,96	6.213.527,36	1.453,60	99,98%					
3025 - Despesas do Salário Educação	Vinc	393.652,82	393.552,82	372.313,68	21.239,14	94,60%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
3026 - Despesas com Transporte Escolar	Livre	1.107.798,03	1.107.798,03	1.100.041,22	7.756,81	99,30%	Manutenção do transporte escolar	1	1	Alunos da rede municipal e estadual	
	Vinc	2.788.046,66	3.833.130,45	3.587.436,55	245.693,90	93,59%					
3027 - Despesas com Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Vinc	277.256,32	277.256,32	240.179,87	37.076,45	86,63%	Fornecimento de merenda escolar	—	—	2904 alunos	Não informou meta e execução
3028 - Despesas com	Vinc	559.124,00	48.346,27	47.656,83	689,44	98,57%	Reforma	1	1	Alunos da	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Reforma e Conservação de Unidades Escolares										Escola Simone	
3029 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Vinc	189.864,00	189.864,00	189.864,00	0,00	100,00%	Convênio	—	—		Não informou meta e execução
3092 - Apoio aos Entes que Recebe FPM	Livre	0,00	99.213,78	99.199,92	13,86	99,99%	—	—	—		Não informou meta e execução
4001 - Despesas com Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Vinc	150.100,00	681.130,59	655.336,94	25.793,65	96,21%	Construção	4	4		
4010 - Infra Estrutura Escolar - Equipamento para Climatização (ar condicionado)	Vinc	0,00	80.903,45	80.487,00	416,45	99,49%	Aquisição de ar condicionado	1	1		
TOTAL DO PROGRAMA		20.093.162,00	21.207.573,35	20.723.438,79	484.134,56	97,72%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

17.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1 - BREVE DESCRIÇÃO

Todas as atividades da secretaria estão diretamente ligadas ao cotidiano dos municípios, especialmente dos residentes na zona rural, através das ações diárias no atendimento e encaminhamento de soluções para melhoria do bem estar da população; quanto ao transporte, pavimentação, encascalhamento e patrolamento de estradas vicinais, construção e reparo de pontes e bueiros e edificação de uso comum das pessoas.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos realizou um gasto de **R\$ 6.393.133,05** considerando as despesas empenhadas.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da SEMOSP, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2018 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conta com três programas, sendo eles:

PROGRAMA 1007 – INFRAESTRUTURA URBANA.....R\$ 160.280,31
(Executado 99,85% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 04 (quatro) ações:

Das quatro ações do programa uma apresentou execução financeira insuficiente com execução financeira baixa ou ausente. Sendo ela:

- 3033 – Despesas com Reforma e Conservação e Edificações Públicas - não foi apresentado nenhuma justificativa por parte de secretaria.
- As ações 3035 e 3036 obtiveram execução excelente, entretanto não foram apresentados quais serviços realizados.
- 3034 – Despesas com Conservação e Limpeza de Vias Urbanas – obteve execução excelente, para tanto foi realizado através da ação de limpeza e patrolamento de 32 km de ruas urbanas, limpeza de cemitério, limpeza da área da pista de MotoCross.

Ressaltamos que este programa ficou sobre execução da SEMOSP somente até o primeiro semestre do ano, haja vista que a partir do segundo semestre ficou sob



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

responsabilidade da nova estrutura administrativa e orçamentária criada no município, COOTRAN. **(RESULTADO: excelente)**

PROGRAMA 1008 – DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.....R\$ 4.006.261,82 (Executado

63,51% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira satisfatória, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 07 (sete) ações:

Das sete ações do programa três apresentou execução financeira insuficiente com execução financeira baixa ou ausente. Sendo elas:

- 4002 – Despesas com Construção e Ampliação de Edificações Públicas;
- 4003 – Despesas com Pavimentação Asfáltica e Bloqueamento de Vias Urbanas;
- 4004 – Despesas com Aberturas e Reaberturas de Vias Urbanas;

Para essas ações não foi apresentada nenhuma justificativa para tais insuficiências.

As ações 4012, 4013 e 4014 são convênios que ainda estão em execução.

No entanto através da ação 4005 – Despesas com Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais foram realizadas atividade de construção de 34 pontes em madeiras, recuperação de 30 pontes em madeira, recuperação de 341 km de estradas vicinais, implantação de 20 bueiros, patrolamento e encascalhamento de 939 km de estradas vicinais, para a execução desta ação foi utilizado recursos provenientes da arrecadação própria do Município e também recursos provenientes de convênio FITHA firmado com o Estado. **(RESULTADO: satisfatório)**

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 2.226.590,92 (Executado

95,05% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 03 (três) ações.

O relatório emitido pela SEMOSP não demonstra atividades desenvolvidas neste programa, pois são consideradas ações no âmbito administrativo da respectiva secretaria.

(RESULTADO: excelente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVALIAÇÃO DAS METAS 2018

PROGRAMAS /PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativas de Eventuais Desvios
Programa 1007 - INFRAESTRUTURA URBANA											
3033 - Despesas com Reforma e Conservação de Edificações Públicas	Livre	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	—	—	—	—	Não foi apresentado resultados
3034 - Despesas com Conservação e Limpeza de Vias Urbanas	Livre	350.000,00	155.189,08	154.946,85	242,23	99,84%	Limpeza e parolamento de ruas	—	32 km de ruas	População em geral	
							Limpeza de cemitério municipal	—	—		
							Limpeza de área do motocross	—	—		
3035 - Despesas com Conservação e Limpeza de Peças e Jardins	Livre	40.000,00	1.005,00	1.005,00	0,00	100,00%	—	—	—	—	Não foi apresentado resultados
3036 - Despesas com Construção, Conservação e Limpeza de Calçadas e Meio-fio.	Livre	215.000,00	4.328,82	4.328,46	0,36	99,99%	—	—	—	—	Não foi apresentado resultados
TOTAL DO PROGRAMA		665.000,00	160.522,90	160.280,31	242,59	99,85%					
Programa 1008 - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL											
4002 - Despesas com Construção e Ampliação de Edificações	Livre	105.000,00	933,73	199,63	734,10	21,38%	—	—	—	—	Não foi apresentado resultados
	Vinc	0,00	84.025,04	83.969,16	55,88	99,93%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

3030 - Gestão de Políticas Administrativas da SEMOSP	Livre	2.491.715,72	2.236.821,82	2.120.990,92	115.830,90	94,82%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
3031 - Despesas com Contrapartidas e Devoluções de Saldo de Convênio	Livre	600,00	200,00	0,00	200,00	0,00%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
3032 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	110.000,00	105.600,00	105.600,00	0,00	100,00%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
TOTAL DO PROGRAMA		2.602.315,72	2.342.621,82	2.226.590,92	116.030,90	95,05%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

17.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como missão planejar, executar e controlar as políticas públicas setoriais que visem à assistência social da população, garantindo os direitos aos cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social no município por meio de ações voltadas a assistência social, trabalho, emprego e renda, habitação e garantia dos direitos humanos.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social realizou um gasto de **R\$ 1.810.691,10** considerando as despesas empenhadas.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da SEMAS, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2018 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Assistência Social conta com dois programas sendo eles:

PROGRAMA 1009 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R\$ 969.861,83 (Executado 64,48% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira satisfatória, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 04 (quatro) ações:

Das ações do programa uma apresentou execução financeira insuficiente com execução financeira baixa ou ausente. Sendo ela:

- 3039 – Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades o relatório emitido pela SEMAS não foi apresentado nenhuma justificativa para tais insuficiências.

As ações 3040, 3041 tiveram execução satisfatória, sendo:

- Através das atividades da ação 3040 – Gestão de Políticas de Assistência Familiar a SEMAS forneceu 20 urnas mortuárias, realizou atendimento particularizado e visitas domiciliares atendendo a aproximadamente 2.245 idosos de 60 anos ou mais, realizou oficinas de arte terapia beneficiando 164 idosos com 60 anos ou mais, realizou oficinas de karatê, dança e esportes variados que beneficiou 140 crianças com idade de 06 a 16 anos, realizou projeto de dança que beneficiou 230 adultos de 20 a 30 anos e cadastramento e atualização de famílias no CadÚnico;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- Através das atividades da ação 3041 – Gestão de Políticas de Assistência Social a Criança e ao Adolescente a SEMAS realizou acolhimento de 23 crianças com idade entre 0 e 15 anos no abrigo municipal, realizou a distribuição de material gratuito (camisetas a alunos do PROERD e criança do projeto AMORE) a 2.200 pessoas, fornecimento de 20.160 litros de leite a 60 famílias, realizou convênio com a APAE beneficiando pessoas com 178 atendimentos e realizou 4.432 visitas a famílias e 280 acompanhamento.
- A ação 3042 - Gestão de Políticas de Assistência Social a Pessoa Idosa realizou atividade de assinatura de convênio com o asilo São Vicente. **(RESULTADO: satisfatório)**

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 840.829,27 (Executado 97,49% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 03 (três) ações. O relatório emitido pela SEMAS não demonstra atividades desenvolvidas neste programa, pois são consideradas ações no âmbito administrativo da respectiva secretaria. **(RESULTADO: excelente)**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- AVALIAÇÃO DAS METAS 2018

PROGRAMAS/ PROJETOS/ATIVIDADE E	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativa de Eventuais Desvios
Programa 1009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL											
3040 - Gestão de Políticas de Assistência Familiar	Livre	54.675,00	78.280,00	37.901,70	40.378,30	48,42%	Urnas mortuárias	25 und	20 und	20 famílias	
	Vinc	285.000,00	676.166,63	415.654,48	260.512,1 5	61,47%	Atendimento particularizado e visitas domiciliares		10%	2245 idosos com 60 anos ou +	
							Grupos de convivência oficinas de arte terapia	2%	5%	164 idosos com 60 anos ou +	
							Oficina de karatê, dança e esportes variados		140 crianças	140 crianças com idade entre 06 e 16 anos	
							Projeto de dança		230 adultos	230 adultos entre 20 e 30 anos de idade	
							Cadastramento do cadastro único	70%	84,14%	3.971 famílias inseridas e 3.276 famílias atualizadas	
3041 - Gestão de Políticas de Assistência Social a Criança e ao Adolescente	Livre	460.800,00	520.268,79	407.909,28	112.359,5 1	78,40%	Fornecimento de leite	20.16 0 litros	20.160 litros	60 famílias	
							Convênio APAE	01	01	178 atendimentos	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

							Acolhimento de crianças no abrigo municipal			23 crianças com idade de 0 a 15 anos atendidas no abrigo	
							Distribuição de material gratuito			2.200 pessoas	
	Vinc	78.000,00	134.295,84	48.195,01	86.100,83	35,89%	Visitas domiciliares e acompanhamentos	300	280 acompanhamentos 4.432 visitas		Devido ao alto índice de mudanças não foi possível conclusão de 100% da meta.
3039 - Despesas com Convênios e Parceiras com Associações e Entidades	Livre	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00%	-	-	-	-	Não há informações
3042 - Gestão de Políticas de Assistência Social a Pessoa Idosa	Livre	64.101,44	75.101,44	60.201,36	14.900,08	80,16%	Convênio com asilo	1	1	50	
TOTAL DO ROGRAMA		942.576,44	1.504.112,70	969.861,83	534.250,87	64,48%					
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO											
3037 - Gestão de Políticas Administrativas da SEMAS	Livre	709.857,56	727.711,67	720.662,27	7.049,40	99,03%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
3038 - Despesas com Contrapartidas e Devoluções de Saldo de Convênio	Livre	6,00	6,00	0,00	6,00	0,00%	—	—	—	—	Não há informações
	Vinc.	0,00	124.793,33	120.167,00	4.626,33	96,29%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

3039 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	50.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00%	—	—	—	—	Não há informações
TOTAL DO ROGRAMA		759.863,56	862.511,00	840.829,27	21.681,73	97,49%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

17.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde é composta em sua estrutura pela Administração Governamental, Assistência Básica em Saúde, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Atenção à Saúde Mental, Assistência Farmacêutica, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Carência Alimentar e Nutricional, atuando na realização de suas atividades com missão de planejar, executar e controlar as políticas públicas setoriais que visem à assistência a população na área de saúde pública.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria Municipal de Saúde realizou um gasto de **R\$ 17.261.354,55** considerando as despesas empenhadas.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da SEMSAU, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2018 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Saúde conta com dois programas sendo eles:

PROGRAMA 1010 – GESTÃO DE PÚBLICA DE SAÚDE.....R\$ 6.731.096,50 (Executado 78,00% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 15 (quinze) ações:

Das quinze ações do programa cinco apresentaram execução financeira insuficiente com execução financeira baixa ou ausente. Sendo ela:

- 3055 – Despesas com Piso Fixo de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- 3058 – FAN - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição;
- 3089 – Despesas com Teto Municipal da Rede Cegonha (RCE-RCEG);
- 3090 – Despesas com Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM);
- 4017 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Equipamentos Odontológicos.

Quatro ações apresentaram execução financeira satisfatório, sendo elas:

- 3049 – Atenção Básica;
- 3052 – Despesas com Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- 3056 – Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde;
 - 3057 – Programa Farmácia Básica.
- Seis ações apresentam execução financeira excelente, sendo elas:
- 3048 – Programa Saúde da Família – PSF;
 - 3050 – Despesas com Manutenção da Rede Municipal de Saúde pelo PAB-FIXO;
 - 3051 – Programa de Agente Comunitário de Saúde – (AFC) ACS 95%;
 - 3054 – Despesas com Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
 - 3091 – Gestão de Pessoal pela Atenção Básica;
 - 4016 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde – Aquisição de Ambulâncias. (**RESULTADO: excelente**)

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 10.530.258,05
(Executado 94,48% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 05 (cinco) ações.

O relatório emitido pela SEMSAU não demonstra atividades desenvolvidas neste programa, pois são consideradas ações no âmbito administrativo da respectiva secretaria.
(RESULTADO: excelente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- AVALIAÇÃO DAS METAS 2018

PROGRAMAS /PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativas de Eventuais Desvios
Programa 1010 - GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE											
3048 - Programa Saúde da Família - PSF	Vinc	345.211,79	390.211,79	374.340,48	15.871,31	95,93%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3049 - Atenção Básica	Vinc	78.673,40	88.673,40	48.731,45	39.941,95	54,96%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3050 - Despesas com Manutenção da Rede Municipal de Saúde pelo PAB-FIXO	Vinc	918.670,33	1.059.670,33	858.664,92	201.005,41	81,03%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3051 - Programa de Agente Comunitário de Saúde - (AFC) ACS 95%	Vinc	945.197,31	900.197,31	671.409,69	228.787,62	74,58%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3052 - Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Vinc	339.660,00	529.660,00	360.465,80	169.194,20	68,06%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3054 - Despesas com Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Vinc	1.596.583,84	3.361.734,15	2.882.513,26	479.220,89	85,74%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3055 - Despesas com Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Anvisa	Livre	59.410,00	79.410,00	10.447,18	68.962,82	13,16%	—	1	1	—	Não informou meta e execução



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

3056 - Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Vinc	408.744,00	616.744,00	286.284,79	330.459,21	46,42%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3057 - Programa Farmácia Básica	Livre	80.833,01	80.833,01	7.432,10	73.400,91	9,19%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
	Vinc	239.403,50	637.665,16	495.489,12	142.176,04	77,70%					
3058 - FAN - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	Vinc	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00%	—	—	—		Não informou meta e execução
3089 - Despesas com teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG)	Vinc	0,00	10.520,46	0,00	10.520,46	0,00%	—	—	—		Não informou meta e execução
3090 - Despesas com Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM)	Vinc	0,00	13.676,00	0,00	13.676,00	0,00%	—	—	—		Não informou meta e execução
3091 - Gestão de Pessoal da Atenção Básica	Vinc	0,00	639.140,49	588.833,71	50.306,78	92,13%	—	—	—		Não informou meta e execução
4016 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde - Aquisição de Ambulâncias	Vinc	0,00	160.000,00	146.484,00	13.516,00	91,55%	—	—	—		Não informou meta e execução
4017 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Equipamentos Odontológicos	Vinc	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00%	—	—	—		Não informou meta e execução
TOTAL DO PROGRAMA		5.024.387,18	8.630.136,10	6.731.096,50	1.835.523,60	78,00%					
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO											
3043 - Despesas com Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Livre	4.500,00	4.500,00	3.613,72	886,28	80,30%	—	—	—	—	Não informou meta e execução



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

3044 - Gestão de Pessoal	Livre	8.605.858,00	8.605.078,00	8.378.650,17	226.427,83	0,00%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3046 - Gestão da Rede Municipal de Saúde - Próprio	Livre	977.266,99	1.465.795,83	1.371.895,51	93.900,32	93,59%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3047 - Contrapartida e Devoluções de Saldo de Convênios	Livre	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
4006 - Despesas com Aquisição de Veículos e Equipamentos Hospitalares	Livre	80.000,00	47.500,00	0,00	47.500,00	0,00%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
	Vinc	0,00	1.022.500,00	776.098,65	246.401,35	75,90%					
TOTAL DO PROGRAMA		9.667.824,99	11.145.573,83	10.530.258,05	615.315,78	94,48%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

17.8. COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA

1 - BREVE DESCRIÇÃO

Todas as atividades da Coordenadoria ocorreram a partir do segundo semestre do ano de 2018, data da criação da nova estrutura administrativa e orçamentária, e estão diretamente ligadas ao cotidiano dos munícipes, especialmente dos residentes na zona urbana e dos distritos, através das ações diárias no atendimento e encaminhamento de soluções para melhoria do bem estar da população; quanto ao transporte, esgoto pluvial, iluminação e limpeza públicas e manutenção de praças, cemitérios e reformas e edificações de uso comum.

2 - GASTOS TOTAIS

A Coordenadoria Municipal de Transito e Infraestrutura Urbana realizou um gasto de **R\$ 1.595.807,95** considerando as despesas empenhadas.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da COTRAN, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2018 nos programas meio e finalístico.

A Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura Urbana conta com três programas, sendo eles:

PROGRAMA 1004 – CONTROLE DE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....R\$ 994.533,85 (Executado 45,64% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira satisfatória, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 02 (duas) ações.

- 3007 – Despesas com Iluminação Pública. Através desta ação foram executados 1.058 reparos em pontos de iluminação pública e 80 instalações de luminárias beneficiando a população de diversas áreas do município;
- 3008 – Despesas com Controle de Trânsito. Através desta ação foram executadas 52 pinturas de faixas de pedestres, 70 pinturas de redutores de velocidade, 3.200 metros de demarcação de estacionamento, 880 metros de pintura de meio fio, atividades essas, que foram custeadas com recursos próprios de arrecadação do município e com recurso vinculado. **(RESULTADO: satisfatório)**

PROGRAMA 1007 – INFRAESTRUTURA URBANA.....R\$ 270.183,91 (Executado 8.64% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

insuficiente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 05 (cinco) ações:

Das quatro ações do programa uma apresentou execução financeira insuficiente com execução financeira baixa ou ausente. Sendo ela:

- 3033 – Despesas com Reforma e Conservação e Edificações Públicas - não foi apresentado nenhuma justificativa por parte de secretaria.
- As ações 3035 e 3036 obtiveram execução financeira excelente, entretanto não foram apresentados quais serviços realizados.
- 3034 – Despesas com Conservação e Limpeza de Vias Urbanas – obteve execução excelente, para tanto foi realizado através da ação limpeza e patrolamento de 32 km de ruas urbanas, limpeza de cemitério, limpeza da área da pista de MotoCross. **(RESULTADO: insuficiente)**

Cabe ressaltar, que este programa ficou sob execução da COOTRAN após o segundo semestre, data da criação da nova estrutura administrativa e orçamentária.

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 331.090,19 (Executado 76,40% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 02 (duas) ações. Nas ações do programa foram desenvolvidas atividades meio, bem como, custeio de folha de pagamento de pessoal, custeio de despesas com energia, telefone e material de expediente. **(RESULTADO: excelente)**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA - AVALIAÇÃO DAS METAS 2018

PROGRAMAS /PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativas de Eventuais Desvios
Programa 1004 - CONTROLE DE TRÂNSITO E IUMINAÇÃO PÚBLICA											
3007 - Despesas com Iluminação Pública	Vinc.	0,00	1.762.212,74	579.422,85	1.182.789,89	32,88%	Reparos de pontos de iluminação pública	—	1.058	População das áreas urbanas do município	
							Instalação de luminárias		80		
3008 - Despesas com Controle de Trânsito	Livre	0,00	1.545,86	1.420,00	125,86	91,86%	Pintura de faixas de pedestres	—	52	População em geral	
							Pintura de redutores de velocidade	—	70		
							Demarcação de estacionamento	—	3.200 mt		
							Pintura de meio fio	—	880 mt		
	Vinc	0,00	415.166,14	413.691,00	1.475,14	99,64%	Convênio DETRAN	—	Em execução	Em execução	
TOTAL DO PROGRAMA		0,00	2.178.924,74	994.533,85	1.184.390,89	45,64%					
Programa 1007 - INFRAESTRUTURA URBANA											
3033 - Despesas com Reforma e Conservação de Edificações Públicas	Livre	0,00	23.045,23	15.489,57	7.555,66	67,21%	Adaptação da capela mortuária	1	1	—	
							Reforma do prédio do corpo de bombeiros	1	1	—	
3034 - Despesas com Conservação e Limpeza de Vias Urbanas	Livre	0,00	297.111,21	244.415,13	52.696,08	82,26%	Operação tapa buraco	—	1.755 m²	População em geral	
							cascalhamento de ruas	—	40.000 m²		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

							Retirada de entulhos	—	Retirada de entulhos		
							Recuperação de boca de lobo	—	50 und		
3035 - Despesas com Conservação e Limpeza de Peças e Jardins	Livre	0,00	19.216,00	7.582,67	11.633,33	39,46%	Serviços de roçadas de gramados de praças e jardins	—	120.000 m²	População em geral	
3036 - Despesas com Construção, Conservação e Limpeza de Calçadas e Meio-fio	Livre	0,00	3.755,74	2.696,54	1.059,20	71,80%	Recuperação de calçadas	—	3.920 m²	População em geral	Não foi apresentado resultados
4019 - Pavimentação Asfáltica, Iluminação, Pista de Caminhada e Ciclovia no Trecho da Entrada da Cidade	Vinc	0,00	2.784.413,92	0,00	2.784.413,92	0,00%	—	—	—	—	Em execução
TOTAL DO PROGRAMA		0,00	3.127.542,10	0,00	2.857.358,19	8,64%					
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO											
3032 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00%	—	—	—	—	Convênio com APAC permaneceu com a SEMOSP, pois já havia sido firmado antes da criação da COTRAN
3094 - Gestão de Políticas Administrativas da COTRAN	Livre	0,00	428.978,56	331.090,19	97.888,37	77,18%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
TOTAL DO PROGRAMA		0,00	433.378,56	331.090,19	102.288,37	76,40%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

17.9. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura tem como competência promover atividades culturais, desportivas e turísticas no município, administrando os estádios, ginásios e centros esportivos que fazem parte do Complexo Esportivo do Município, planejando, coordenando, apoiando e supervisionando as atividades e iniciativas que propiciem o acesso da população aos benefícios da educação cultural, esportiva e turística.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura realizou um gasto de **R\$ 1.591.980,67** considerando as despesas empenhadas.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da SEMELC, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2018 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura conta com dois programas, sendo eles:

PROGRAMA 1011 – INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA.....R\$ 212.029,84 (Executado 79,19% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira satisfatória, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 06 (seis) ações:

- 3073 – Apoio e Incentivo a Cultura e Turismo teve execução insuficiente, porém de acordo com relatório foram realizadas atividades de eventos culturais como grupo de dança Pomerana, reparos nas instalações do centro cultural realização de 40 eventos no centro cultural e realização de show de cultura;
 - 4015 – Integração e fortalecimento do esporte em Espigão do Oeste teve execução satisfatória, através da qual foram realizadas atividades de aquisição de materiais esportivos e premiações para a realização de eventos esportivos para cumprimento do calendário esportivo com 2.500 pessoas beneficiadas.
- As ações 3072, 3093, 4011, 4018 tiveram execução excelente, na qual foram realizadas as seguintes atividades:
- Realização de cinco campeonatos esportivos municipais com 12.000 pessoas beneficiadas;
 - Apoio aos jogos escolares JOER;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- Aquisição de equipamentos permanentes para manutenção de unidades esportivas;
- Realização da primeira rota de motociclistas;
- Realização de evento denominado de “virada cultural na praça”, com shows regionais, exposições de artesanato, ocorrido no dia 07 de setembro com 1.500 pessoas beneficiadas aproximadamente;
- Atendimento e apoio a cultura Pomerana. **(RESULTADO: excelente)**

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 1.379.950,83 (Executado 84,35% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 05 (cinco) ações:

- 3067 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMELC. Ação meio na qual foram custeados folha de pagamento, energia, telefone e a manutenção da SEMELC e suas unidades;
- 3068 – Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades. Através da ação foi firmado convênio com a Associação dos Acadêmicos de Espigão do Oeste para repasse de um Ônibus para transporte de acadêmicos, com 440 beneficiados;
- 3069 - Despesas com Contrapartidas e Devoluções de Saldo de Convênios. Através da ação foram devolvidos convênios firmados e realizados no exercício 2018.
- 3070 – Despesas com Reforma e Conservação de Centros Poliesportivos teve execução insuficiente, porém foram adquiridos materiais para reparos e manutenção do Ginásio Municipal;
- 4008 – Despesas com Ampliação e Construção de Centros Poliesportivos. Através da ação foram realizados:
 - Reforma do piso do ginásio municipal com recurso próprio;
 - Construção de vestiários na comunidade Kapa 80 (em execução) com recursos do estado, beneficiando aproximadamente 450 pessoas;
 - Construção de barracão (em execução) com recursos oriundos do Governo do Estado, com previsão de 150 pessoas beneficiadas;
 - Construção de alambrado e implantação de iluminação na quadra de esporte de areia, no distrito do Nuar Nova Esperança com recursos oriundos do Governo do Estado, beneficiando aproximadamente 300 pessoas. **(RESULTADO: excelente)**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

3067 - Gestão de Políticas Administrativas da SEMELC	Livre	427.400,00	582.611,97	511.015,79	71.596,18	87,71%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
3068 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	80.000,00	70.000,00	20.000,00	50.000,00	28,57%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
	Vinc	0,00	406.000,00	406.000,00	0,00	100,00%	Convênio aquisição de ônibus	1	1	440	
3069 - Despesas com Contrapartidas e Devoluções de Saldo de Convênio	Livre	600,00	31.540,00	15.649,87	15.890,13	49,62%	—	—	—	—	Devolução de saldo de convênios
3070 - Despesas com Reforma e Conservação de Centros Poliesportivos	Livre	32.000,00	35.221,00	10.024,86	25.196,14	28,46%	Reforma	1	Em execução	—	Em execução
4008 - Despesas com Ampliação e Construção de Centros Poliesportivos	Livre	150.000,00	377,60	0,00	377,60	0,00%	—	—	—	—	Não apresentou resultados
	Vinc	0,00	510.170,05	417.260,31	92.909,74	81,79%	Construção de vestiário	1	1	450	
							Construção de barracão	1	1	150	
							Construção de alambrado e iluminação	1	1	300	
TOTAL DO PROGRAMA		690.000,00	1.635.920,62	1.379.950,83	255.969,79	84,35%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

17.10. COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento sendo um setor de meio e finalístico da estrutura governamental municipal, mais atua basicamente como uma coordenadoria de apoio administrativo as demais. Sendo assim, desenvolvem no Departamento de Engenharia e Arquitetura os principais projetos e respectivos serviços de orçamentos, cronogramas, especificações técnicas e a fiscalização de sua execução. O Departamento de Programação Orçamentária atua no planejamento, em conjunto com os demais órgãos da administração direta e indireta, do orçamento anual, bem como cronograma de execução e avaliação. O Departamento de Convênios é responsável pela captação de recursos de outras esferas governamentais, acompanhamento de convênios e prestação de contas (em conjunto com demais órgãos). O Setor de Cadastro atua no cadastramento de imóveis do município.

2 - GASTOS TOTAIS

A Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento realizou um gasto de **R\$ 1.261.744,29** considerando as despesas empenhadas.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da COOPLAN, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2018 nos programas meio e finalístico.

A Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento conta com um programa, sendo ele:

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 1.261.744,29 (Executado 93,39% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 05 (cinco) ações:

- Ações 3075 e 3076 tiveram execução insuficiente, segundo relatório a COOPLAN não teve atividades nesta ação, pois não firmou e não teve convênios a devolver;
- 3074 – Gestão de Políticas Administrativas da COOPLAN - Através da ação foram desenvolvidas ação de caráter meio para custear folha de pagamento, telefone, serviços de consultorias, contratação de empresa de georeferenciamento e realizado a manutenção da Coordenadoria;
- 4009 – Despesas com Regularização Fundiária. Através da ação foi realizada atividade de formalização de 399 processos para regularização fundiária e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

promovido à regularização de 235 lotes urbanos no município que estavam em situação irregular;

- 9999 – Reserva de Contingência foi utilizado para custear folha de pagamento da COOPLAN e de outros órgãos da administração direta do município.

(RESULTADO: excelente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - AVALIAÇÃO DAS METAS 2018

PROGRAMAS/ PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativa de Eventuais Desvios
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO											
3074 - Gestão de Políticas Administrativas do COOPLAN	Livre	924.993,00	1.051.010,15	1.031.744,29	19.265,86	98,17%	—	—	—		Ação meio sem meta para ser avaliada
3075 - Despesas com Contrapartidas e Devoluções de Saldo de Convênios	Livre	6,00	6,00	0,00	6,00	0,00%	—	—	—		Não houve encerramento de convênios na cooplan
3076 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00%	—	—	—		Não houve convênios na cooplan
4009 - Despesas com Regularização Fundiária de Espigão do Oeste	Vinc	0,00	300.000,00	230.000,00	70.000,00	76,67%	Emissão de títulos de propriedade	—	235	399	
							Processo formalizado		399		
9999 - Reserva de Contingência	Livre	83.294,15	0,00	0,00	0,00	0,00%		—	—	—	Orçamento utilizado para cobrir despesas com folha de pagamento de outros órgãos
TOTAL DO PROGRAMA		1.008.294,15	1.351.017,15	1.261.744,29	89.272,86	93,39%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

17.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia tem como missão viabilizar o desenvolvimento sustentável do município, buscando a conservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida, garantindo o equilíbrio da vida em todas as suas formas. Para tanto tem como atribuições planejar, formular e executar políticas de preservação e proteção ambiental do Município, atua ainda, na coleta e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promover a expansão e manutenção da rede de esgotamento sanitário, promover o abastecimento de água nos distritos.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia realizou um gasto de **R\$ 2.099.544,34** considerando a despesa empenhada.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da SEMAME, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2018 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia conta com três programas, sendo eles:

PROGRAMA 1012 – GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO.....R\$ 1.411.616,03 (Executado 70,36% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira satisfatória, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 03 (três) ações. Conforme relatório foi elaborado novo itinerário para a coleta de lixo.

- 3081 - Despesas com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos. A ação teve execução financeira excelente.
- 3082 – - Despesas com Abastecimento de Água nos Distritos. A ação teve execução financeira satisfatória.
- 3083 - Despesas com Sistema de Esgotamento Sanitário. A ação teve execução financeira insuficiente. (**RESULTADO: excelente**)

PROGRAMA 1013 – DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL.....R\$ 1.108,00 (Executado 1,02% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira insuficiente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 03 (três) ações:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- As ações 3084 e 3085 não tiveram execução financeira, quanto à ação 3086 teve execução financeira insuficiente.

Conforme relatório apresentado foi realizado divulgação de campanha de combate a queimadas urbanas, com mobilização com os jovens que participam do projeto JUVA (Juventude Unida pela Vida na Amazônia), distribuição de mudas de árvores, palestra de compostagem. **(RESULTADO: insuficiente)**

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 686.820,31 (Executado 83,96% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 04 (quatro) ações:

- 3077 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMAME - Através da ação foram desenvolvidas atividades de caráter meio para custear folha de pagamento, telefone, contratação de serviços de terceiros, aquisição e manutenção de equipamentos da secretaria;
- As ações 3078, 3079 e 3080 não tiveram execução financeira e não foi apresentada justificativa;

Conforme relatório a SEMAME emitiu 132 certidões de viabilidade ambiental, 117 autos de infração, 174 relatórios de vistorias, 02 autos de infração, 04 boletins de ocorrências, 24 autorizações para corte e podas de árvores, 59 cadastro de ligações de esgotos, 130 pareceres técnicos de certidão de viabilidade ambiental, 02 laudos técnicos, 01 plano de coleta seletiva, 01 plano de encerramento do lixão, 19 certidões ambientais junto ao SEDAM e 01 licenciamento ambiental. **(RESULTADO: excelente)**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA - AVALIAÇÃO DAS METAS 2018.

PROGRAMAS /PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENT O ATUAL	TOTAL EMPENHAD O	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativa de Eventuais Desvios
Programa 1012 - GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO											
3081 - Despesas com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	Livre	1.050.675,00	1.597.206,65	1.264.738,39	332.468,26	79,18%	Resíduos sólidos	—	—	—	Não Informou execução
3082 - Despesas com Abastecimento de Água nos Distritos	Livre	251.980,74	221.980,74	121.954,62	100.026,12	54,94%	Abastecime nto de água	—	—	—	Não Informou execução
3083 - Despesas com Sistema de Esgotamento Sanitário	Livre	190.003,00	186.969,34	24.923,02	162.046,32	13,33%	Esgoto sanitário	—	—	—	Não Informou execução
TOTAL DO PROGRAMA		1.492.658,74	2.006.156,73	1.411.616,03	594.540,70	70,36%					
Programa 1013 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL											
3084 - Despesas com Recuperação de Áreas Degradadas	Livre	75.001,00	45.001,00	0,00	45.001,00	0,00%	—	—	—	—	
3085 - Despesas do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Ambiental - FUM DAM	Livre	40.002,00	40.002,00	0,00	40.002,00	0,00%	—	—	—	—	Não Informou execução
3086 - Despesas com Ações de Educação Ambiental	Livre	23.200,00	23.200,00	1.108,00	22.092,00	4,78%	—	—	—	—	Não Informou execução
TOTAL DO PROGRAMA		138.203,00	108.203,00	1.108,00	107.095,00	1,02%					
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO											
3077 - Gestão de	Livre	1.036.981,26	810.973,99	686.820,31	10.258,50	93,02%					ação meio.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Políticas Administrativas da SEMAME											sem meta para avaliar
3078 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	6,00	6,00	0,00	6,00	0,00%	—	—	—	—	Não Informou execução
3079 - Despesas com Contrapartidas e Devoluções de Saldos de Convênios	Livre	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00%	—	—	—	—	Não Informou execução
3080 - Fundo de Mineração	Livre	2.009,00	2.009,00	0,00	2.009,00	0,00%	—	—	—	—	Não Informou execução
TOTAL DO PROGRAMA		1.043.996,26	817.988,99	686.820,31	17.273,50	83,96%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Após análises empreendidas em todos os programas e ações governamentais, há de ser ressaltar que as ações projetadas pelas unidades orçamentárias que compõem a administração municipal, foram em sua maior parte realizadas, quando analisados os gastos financeiros executados em cada programa. Contudo, há de se registrar que ainda há dificuldades em mensuração dos resultados alcançados.

18 – DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016

Depreende-se na Prestação de Contas do exercício de 2016, sob a tutela do Eminentíssimo Conselheiro Relator Francisco Carvalho da Silva - Processo nº 01523/17/TCE-RO, no qual foi proferido o Acórdão de nº APL-TC 00621/17, mas precisamente nos itens II, IV a IX, determinando que o município adote providências no sentido de proceder ajustes necessários referentes aos Balanços, demonstrando-os em Notas Explicativas, e ainda, instituir no âmbito do município rotinas e manuais, devidamente regulamentados via Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa, no que concerne à:

- Rotinas de conciliação bancárias;
- Manual de procedimentos contábeis para registro e controle da Dívida Ativa;
- Manual de procedimentos contábeis para registro e controle dos Precatórios;
- Manual de procedimentos contábeis;
- Manual de procedimentos orçamentários, e
- Plano de ação com vistas a promover a efetiva arrecadação de todos os tributos, por estar em desacordo com o artigo 11 da LRF.

Diante da Determinação imposta ao Município, os setores envolvidos começaram a elaborar os respectivos manuais e rotinas, entretanto, considerando as dificuldades devido à complexidade para elaboração nos moldes exigidos; considerando as dúvidas encontradas por todos os Municípios pelo fato de ser uma exigência nova; considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TCE-RO e o CRC-RO, objetivando estudos técnicos para elaboração dos manuais de rotinas e procedimentos contábeis, o Município por intermédio do Ofício nº 0345/GP/2018, solicitou em tempo hábil a **dilação de prazo** para cumprimento **dos itens IV a IX**, do supracitado Acórdão.

Em atendimento ao pleito pretendido pelo Município, o Eminentíssimo Conselheiro Relator dos autos, exarou o Despacho sob nº. 0133/2018-GCFCS, concedendo novo prazo para cumprimento das determinações impostas, cujo vencimento ocorreu em 28/02/2019.

Com o fito de demonstrar o cumprimento das determinações, passamos a detalhar por item, a adoção dos procedimentos exigidos, os quais tiveram o efetivo acompanhamento do Controle Interno, conforme obrigação contida no **item X**:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- ITEM II:

“Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de Espigão do Oeste, ou quem vier a substituí-lo, ou suceder, para que no prazo de 90 (noventa dias) dias, proceda com os ajustes necessários ao saneamento das inconsistências/distorções identificadas na auditoria e enumeradas no item I, retro, concernente aos Balanços que compõe a presente Prestação de Contas, observando o disposto nas NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, demonstrando-os em Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício de 2017;”

Em atendimento a determinação imposta por força do Acórdão supracitado, denota-se que o setor responsável procurou de forma clara e objetiva demonstrar por intermédio das respectivas notas explicativas, contendo as informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares acerca das demonstrações contábeis que permitam uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do município de Espigão do Oeste, evidenciando quais os métodos e os critérios utilizados para avaliação e os elementos que contribuíram para apresentação do resultado encontrado, em consonância com as novas normas de Contabilidade aplicadas ao setor público.

Fato esse, que o apontamento acima não mais figurou como falha/impropriedade na análise da Prestação de Contas, exercício 2017. Portanto, entendemos que a falha foi elidida.

- ITEM IV:

“Determinar via ofício, ao atual Prefeito do Município de Espigão do Oeste, ou quem vier a substituí-lo, ou suceder, para que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), rotinas de conciliação bancárias, contendo no mínimo os seguintes requisitos:

(a) procedimentos de conciliação;

(b) controle e registro contábil;

(c) atribuição e competência;

(d) requisitos das informações;

(e) fluxograma das atividades; e

(f) responsabilidades, com o objetivo de demonstrar adequadamente o saldo da conta das disponibilidades e a movimentação financeira do período de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público.”

Quanto ao item em comento, o Município editou norma regulamentadora por intermédio do Decreto nº 4031, de 19/02/2019. Portanto, a determinação para cumprimento do referido Acórdão foi atendida.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- ITEM V:

“Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de Espigão do Oeste, ou quem vier a substituí-lo, ou suceder, para que no prazo de 180 dias, institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis para registro e controle da Dívida Ativa, contendo no mínimo os seguintes requisitos:

- (a) controle e registro contábil;*
- (b) atribuição e competência;*
- (c) procedimentos de inscrição e baixa;*
- (d) ajuste para perdas de dívida ativa;*
- (e) requisitos das informações;*
- (f) fluxograma das atividades; e*
- (g) responsabilidades, com o objetivo de demonstrar adequadamente a posição e a movimentação dos direitos a receber dos valores inscritos em dívida ativa de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público.”*

Quanto ao item em comento, o Município editou norma regulamentadora por intermédio do Decreto nº 4037, de 26/02/2019. Portanto, a determinação para cumprimento do referido Acórdão foi atendida.

- ITEM VI:

“Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de Espigão do Oeste, ou quem vier a substituí-lo, ou suceder, para que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis para registro e controle dos Precatórios emitidos contra a Fazenda Pública Municipal, contendo no mínimo os seguintes requisitos:

- (a) controle e registro contábil;*
- (b) atribuição e competência;*
- (c) fluxograma das atividades;*
- (d) requisitos das informações; e*
- (e) responsabilidades, com a finalidade de demonstrar adequadamente a posição e a movimentação dos precatórios de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público.”*

Quanto ao item em comento, o Município editou norma regulamentadora por intermédio do Decreto nº 4030, de 19/02/2019. Portanto, a determinação para cumprimento do referido Acórdão foi atendida.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- ITEM VII:

“Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de Espigão do Oeste, ou quem vier a substituí-lo, ou suceder, para que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis, contendo no mínimo os seguintes requisitos:

- (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de contabilidade municipal;*
- (b) procedimentos e cronogramas para envio de informações relevantes (calendário de fechamento contábil);*
- (c) procedimentos para preparação e revisão de reconciliações contábeis;*
- (d) políticas e procedimentos contábeis patrimoniais;*
- (e) procedimentos para realização de lançamentos contábeis;*
- (f) lista de verificação para o encerramento do exercício; e*
- (g) definição de papéis e responsabilidades no processo de fechamento contábil e elaboração das demonstrações contábeis.”*

Quanto ao item em comento, o Município editou norma regulamentadora por intermédio do Decreto nº 4029, de 19/02/2019. Portanto, a determinação para cumprimento do referido Acórdão foi atendida.

- ITEM VIII:

“Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de Espigão do Oeste, ou quem vier a substituí-lo, ou suceder, para que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos orçamentários, contendo no mínimo os seguintes requisitos:

- (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de planejamento e orçamento municipal;*
- (b) procedimentos para elaboração das peças orçamentárias;*
- (c) procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA;*
- (d) procedimentos para assegurar a alocação de recursos referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, FUNDEB e saúde;*
- (e) procedimentos para abertura de crédito adicionais, contendo requisitos e documentação suporte necessária, metodologia de cálculo das fontes de recursos;*
- (f) rotinas que assegurem a existência de disponibilidade financeira suficiente para cobertura das obrigações; e*
- (g) rotinas com a finalidade de assegurar o cumprimento do Art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.”*



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Quanto ao item em comento, o Município editou norma regulamentadora por intermédio do Decreto nº 4039, de 26/02/2019. Portanto, a determinação para cumprimento do referido Acórdão foi atendida.

- ITEM IX:

“Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de Espigão do Oeste, ou quem vier a substituí-lo, ou suceder, para que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresente a este Tribunal plano de ação com vistas a promover a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município, por estar em desacordo com o art. 11 da LRF, contendo, no mínimo, as medidas a seguir elencadas:

- i. Estabelecer o Organograma e adequar a legislação, definindo as atribuições e competências dos setores que integram a Secretaria Municipal de Fazenda;*
- ii. Promover a efetiva atualização do Código Tributário Municipal;*
- iii. Promover o treinamento de todos os agentes públicos responsáveis pela cobrança e arrecadação de créditos tributários, de forma que lhes seja possível utilizar com eficiência as mais modernas ferramentas de fiscalização;*
- iv. Dotar a Secretaria Municipal da Fazenda de servidores de carreira, que possam ter a necessária autonomia e independência para agir, implantando rotinas que permitam a fiscalização das receitas de competência do município;*
- v. Dotar o setor de fiscalização tributária de infraestrutura de funcionamento, atentando para o disposto no inciso XVIII do art. 37 da CF/88;*
- vi. Realizar recadastramento no cadastro mobiliário, necessário para uma melhor gestão da receita tributária municipal;*
- vii. Adotar planejamento de fiscalização com metodologia para escolha dos contribuintes a serem fiscalizados, com critérios objetivos adotando procedimento padrão;*
- viii. Criar um controle efetivo de emissão de documentos fiscais utilizados na fiscalização, bem como da entrega dos mesmos aos agentes competentes, com o objetivo de elaborar relatórios gerenciais e demonstrar a inexistência de emissão em duplicidade, dentre outros;*
- ix. Adotar procedimentos, medidas saneadoras e controles com vistas à inscrição na Dívida Ativa e efetiva cobrança de todos os valores devidos aos cofres municipais e não pagos, no intuito de evitar a decadência e prescrição dos créditos tributários e não tributários, que podem ensejar ao administrador público responsabilidade por crime de improbidade administrativa, nos termos do inciso X do artigo 10 da Lei nº 8.429/92;*
- x. Criar indicadores de desempenho da Procuradoria da Dívida Ativa com relação à cobrança judicial/recuperação de créditos e do acompanhamento das ações, para uma melhor eficiência do trabalho e de controle; e*
- xi. Adotar providências para elaborar a nova Planta Genérica de Valores, de acordo com a Resolução CONFEA nº 345 e em consonância com a Lei Federal nº 5.194/66.”*

Quanto ao item em comento, o Município editou norma regulamentadora por intermédio do Decreto nº 4038, de 26/02/2019. Portanto, a determinação para cumprimento do referido Acórdão foi atendida.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Após demonstrar que o Município adotou as determinações, ressaltamos que as normas que regem o cumprimento via Decreto do Chefe do Executivo, estão todas disponibilizadas no Portal da Transparência do Município.

19 – DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2017

Depreende-se na Prestação de Contas do exercício de 2017, sob a tutela do Eminentíssimo Conselheiro Relator Paulo Curi Neto - Processo nº 01427/18/TCER, no qual foi proferido o Acórdão de nº APL-TC 00517/18, **item II**, determinando que o Município adote as medidas abaixo elencadas:

- ITEM II:

“a) Cumprir os requisitos para elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA);”

Quanto ao cumprimento dos requisitos para a elaboração das peças orçamentárias, esclarecemos que a avaliação reportada pelo corpo técnico do Egrégio Tribunal de Contas no que tange ao item em destaque, refere-se ao PPA, LDO e LOA (quadriênio 2014-2017) que fora elaborado por administrações anteriores. Sendo assim, o Município visando aprimorar os requisitos de planejamento no que concerne sobre a elaboração do PPA (2018-2021), LDO e LOA, realizou diversas reuniões e audiências com a população residente na área urbana e rural, com vistas a identificar os anseios e prioridades da sociedade e as ações de governo. Ainda, no que se refere ao acompanhamento dos programas e metas, ressaltamos que o efetivo acompanhamento das ações ocorreu no exercício de 2018.

Quanto ao aprimoramento da elaboração das peças orçamentárias, o Município publicou a 1ª edição do “**manual de procedimentos orçamentários**” com o fito de auxiliar os responsáveis das unidades gestoras. Portanto, entendemos que a determinação foi elidida.

“b) Abster-se de renunciar receitas sem a observância das condicionantes dispostas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de reincidência;”

Em atendimento a determinação, o Prefeito Municipal reuniu-se com a equipe responsável pela elaboração de Projetos de Leis, compreendendo a Secretária de Administração e Fazenda, Coordenadora de Planejamento e a Procuradora Geral do Município, onde ficou determinado que a partir deste ato a administração do Município se abstenha de renunciar receitas sem a estrita observância das condicionantes dispostas no art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de responsabilização pelos atos praticados.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

“c) Instituir rotinas de programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8.º da LRF;”

Quanto à elaboração da programação financeira, a Coordenadoria de Orçamento e Planejamento – COOPLAN adotou o cálculo médio de arrecadação mensal dos últimos três anos, para que seja determinado um percentual para o exercício de 2019, desta forma, foi aplicado o percentual de arrecadação mês a mês e estabelecido a programação financeira. Quanto ao cronograma de desembolso, foi elaborado de acordo a programação financeira.

“d) Avaliar a conveniência e a oportunidade de instituir um plano de ação com o objetivo de melhorar os indicadores do IEGM, especialmente, aqueles relacionados a qualidade dos serviços aos usuários e a conformidade da legislação, contendo, no mínimo, os seguintes requisitos: definição do objetivo, estratégia (ação/atividade), metas, prazo e responsável;”

Em observância ao cumprimento desse item, ficou decidido em reunião com os membros do Controle Interno, Procuradoria Geral do Município e todos os Secretários Municipais envolvidos na avaliação dos indicadores do IEGM, que seria providenciado o referido plano de ação, contudo, seria necessário buscar informações e orientações com os Técnicos deste Tribunal de Contas sobre a elaboração, pois trata-se de uma exigência nova.

“e) Implementar, juntamente com o Secretário Municipal de Educação, medidas para a melhoria na rede municipal de ensino com vistas a garantir o crescimento do IDEB para os próximos anos.”

Quanto à determinação do item em comento, a Secretaria Municipal de Educação providenciou um Plano de Trabalho com as estratégias a serem desenvolvidos visando o crescimento do IDEB, conforme exposto abaixo. Portanto, entendemos que a determinação foi cumprida.

Relatório de Análise dos Índices do Ideb e Elaboração de Estratégias

O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar realizado todos os anos, e as médias de desempenho nas avaliações da Prova Brasil, aplicadas no 5º e 9º ano do Ensino Fundamental. Tão importante quanto a nota obtida na avaliação é o quantitativo de reprovação e evasão escolar, ou seja, a taxa de transição dos alunos, que interfere no resultado final da escola.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

As escolas da rede municipal de Espigão do Oeste que participaram da avaliação do Ideb até a edição de 2017 foram:

- 02 escolas da zona urbana:

EMEIEF Simone Moura Rosa e EMEF Teobaldo Ferreira.

- 04 escolas da Zona Rural:

EMEF Maria Rosa de Oliveira, EMEIEF Brás Cubas, EMEIEF Tancredo de Almeida Neves e Escola Aurélio Buarque de Holanda.

Como o Ideb é resultado do produto entre o desempenho e o rendimento escolar (ou o inverso do tempo médio de conclusão de uma série) então ele pode ser interpretado da seguinte maneira: para uma escola A cuja média padronizada da Prova Brasil, 5º Ano, é 5,0 e o tempo médio de conclusão de cada série é de 2 anos, a rede/escola terá o Ideb igual a 5,0 multiplicado por 1/2, ou seja, Ideb = 2,5. Já uma escola B com média padronizada da Prova Brasil, 5º Ano, igual a 5,0 e tempo médio para conclusão igual a 1 ano, terá Ideb = 5,0.

As turmas que concentram maiores percentuais de evasão e reprovação são as da etapa do 6º ao 9º Ano, especialmente no 9º Ano, onde muitos alunos se matriculam e no percurso escolar abandonam a sala de aula por motivo de trabalho, gravidez ou mudança na rotina em consequência de assumirem obrigações do matrimônio. O desafio não está apenas no nível de aprendizagem dos alunos, mas também em conseguir fazer com que o aluno não abandone a escola.

Resultados do IDEB das escolas da rede municipal:

1.0–ESCOLAS DA ÁREA URBANA

1.1 - EMEIEF Teobaldo Ferreira - Rua Piauí nº 1426 Bairro Jorge Teixeira de Oliveira - Telefone: (69) 39128061

Ideb EMEF Teobaldo Ferreira														
Ideb observado							Meta Projetada							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5º Ano	4.2	4.2	4.3	4.2	5.0	5.0	3.4	3.8	4.2	4.5	4.8	5.1	5.3	5.6
9º Ano	3.2	4.0	3.9	4.8	4.1	**	**	3.3	3.5	3.9	4.2	4.5	4.7	5.0



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

1.2 - EMEIEF Simone Moura Rosa

Rua: Bandeirantes Nº 1011 – Bairro São José - *Espigão do Oeste* – RO Telefone: (69) 39128065

Ideb EMEIEF Simone Moura Rosa														
Ideb observado							Meta Projetada							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5ºAno	4.2	4.6	4.9	5.6	6.5	6.7	4.4	4.7	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4

2.0 – ESCOLAS DA ÁREA RURAL

2.1 - EMEIEF Brás Cubas = Chácara Cruzeiro do Oeste, Estrada Zé Baiano, Km 18;
DISTRITO: Novo Paraíso - Fone (69) 34861014

Ideb EMEIEF Brás Cubas														
Ideb observado							Meta Projetada							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5ºAno	**	4.5	5.1	5.0	5.3	5.2	**	**	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9	6.2
9º no	**	4.3	4.8	4.8	**	5.6	**	**	4.4	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8

2.2 - EEEF Tancredo de Almeida Neves

Av. Nossa Senhora da Conceição. - km 85 - Boa Vista - Pacarana - Espigão do Oeste – RO Telefone: (69) 34851144

Ideb EMEIEF Tancredo de Almeida Neves														
Ideb observado							Meta Projetada							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5ºAno	**	4.0	4.8	5.8	5.7	4.8	**	**	4.3	4.5	4.8	5.1	5.4	5.7
9ºAno	**	4.5	3.3	4.4	3.8	4.2	**	**	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0

2.3 - EMEF Aurélio Buarque de Holanda



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Lote 23/24, Gleba 05, Setor Cachoeira, km 60, Espigão do Oeste – RO

Ideb EMEIEF Aurélio Buarque de Holanda														
Ideb observado							Meta Projetada							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5º Ano	**	3.3	4.8	5.2	5.4	5.2	**	**	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0
9º Ano	**	4.3	4.2	5.0	5.3	5.2	**	**	4.4	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8

2.4 - EMEF Maria Rosa de Oliveira

Linha 80, Gleba 24, Km 52, Setor 14 de Abril, Espigão do Oeste – RO

Ideb EMEF Maria rosa de Oliveira														
Ideb observado							Meta Projetada							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5º Ano	**	**	**	**	4.7	4.4	**	**	**	**	**	5.0	5.3	5.5
9º Ano	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**

**Turma com número insuficiente de alunos para participar da avaliação do Ideb.

RESULTADO E METAS DO IDEB GERAL DA REDE MUNICIPAL

	IDEB Observado					Metas Projetadas							
Anos	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5º ano	4.3	4.5	4.8	5.3	5.8	5.9	4.3	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8	6.1
9º ano	3.9	4.1	3.9	4.9	4.2	4.5	4.0	4.2	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6

Ao analisarmos os índices do IDEB das edições entre 2007 a 2017, podemos observar que, no geral da rede municipal de ensino, os índices do 1º ao 5º Ano vem sendo alcançados em todas as edições. Os índices baixos estão na etapa do 6º ao 9º Ano, tanto no índice geral quanto nos dados por escola.

Dentre as 05 escolas municipais que ofertam o Ensino Fundamental II- 6º ao 9º Ano, apenas uma fica localizada na zona urbana, que é a EMEF Teobaldo Ferreira, as outras 04 escolas ficam localizadas na zona rural.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

A Escola Teobaldo Ferreira fica localizada em um bairro que possui população de nível econômico baixo, muitas famílias carentes, onde muitos dos alunos cresceram em situação de risco, vivenciando violência doméstica, às vezes relacionada ao consumo de álcool ou drogas. É uma escola que requer especial atenção quanto ao abandono escolar.

Em virtude do reordenamento entre as redes de ensino, a escola Teobaldo Ferreira não atende mais alunos do 9º Ano, portanto, à partir de 2019, a avaliação do IDEB será realizada apenas nas turmas do 5º Ano nessa escola.

A escola Teobaldo Ferreira elaborou uma estratégia de trabalho para o ano de 2019 com foco no Ideb, onde a supervisão estará acompanhando o planejamento de professores do 1º ao 5º Ano com atividades dentro dos parâmetros da prova Brasil e aplicação de testes simulados desde o início do ano letivo, para que os alunos se habituem com a dinâmica da prova e com o preenchimento do gabarito.

As escolas da zona rural sofrem outros fatores que influenciam no processo ensino aprendizagem. Muitos alunos residem longe, enfrentam longo percurso para chegarem à escola todos os dias, muitas vezes com chuvas que ocasionam atraso na viagem. Grande número de alunos são indígenas, o que modifica bastante o cenário da escola, levando em consideração que as comunidades indígenas possuem sua cultura própria, e que esses alunos vem de casa com conhecimentos diferentes daqueles trazidos pelos alunos da cultura branca, onde muitas vezes os professores ainda precisam auxiliar na prática da língua portuguesa para depois iniciar o ensino de conteúdos.

Dentre os relatos de alunos indígenas, quanto aos motivos que os levaram ao abandono escolar, está o fato de a família precisar voltar para a aldeia, por falta de alimentos em sua residência no distrito onde se localiza a escola. Outro fator diz respeito à colheita da castanha, onde muitos indígenas aproveitam a época para adentrarem nas matas a fim de coletarem as castanhas com intuito de vender na cidade ou para pequenos empresários que manufaturam o produto.

Para os alunos das escolas da zona rural ainda existe a influência climática, onde, no período da seca, surgem oportunidades de trabalho nas fazendas, sítios e serrarias da



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

região, esses adolescentes deixam a escola e optam por trabalhar, até mesmo para ajudar no sustento da família.

Outro fator que precisa ser mencionado, é o fato de os professores do 1º ao 5º Ano lecionarem aulas excedentes, ocasionando a lotação destes em sala de aula em tempo integral, impossibilitando por exemplo, que o professor titular possa dar aulas de reforço para o seu aluno no contraturno, ou seja, dentro dos 2/3 de sua carga horária, conforme previsto na Lei Federal 11.738/2008.

Na análise de dados por escola, 03 (três) escolas requerem especial atenção: Escola Brás Cubas (1º ao 5º Ano) que nas últimas três edições não alcançou o índice; a Escola Tancredo de Almeida Neves, que não alcançou sua meta na avaliação do 6º ao 9º Ano em nenhuma edição do Ideb e a escola Maria Rosa de Oliveira que ainda não foi avaliada na etapa do 6º ao 9º Ano e na etapa do 1º ao 5º Ano não alcançou a meta estabelecida.

A Secretaria de Educação pautou o seu trabalho para o ano letivo de 2019 com objetivo de melhorar os índices do Ideb nas escolas da rede municipal. Foi elaborado um plano de ação, no qual está previsto reuniões com as equipes gestoras, estudos com supervisores e professores e projetos de aulas de reforço para os alunos.

No mês de março foram realizadas 02(duas) primeiras reuniões, uma com os diretores e vice-diretores, onde foram apresentados os índices do Ideb/2017 e feita uma análise sobre as causas da defasagem no Ideb, as possíveis mudanças dentro das escolas e estratégias de envolvimento das famílias com objetivo de eliminar a evasão escolar e diminuir a reprovação.

A outra reunião foi realizada com os supervisores e orientadores, onde foram estudados os descritores da Prova Brasil e a EMEIEF Simone Moura Rosa apresentou sua estratégia de trabalho para avanço no índice do Ideb, por ser uma escola que vem se destacando nas últimas edições. Ao final da reunião, ficou acordado com os supervisores que estes estarão realizando a mesma capacitação com a equipe docente nas escolas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Plano de Trabalho da SEMED/2019

Ação	Período	Estratégia	Responsável
Reuniões com Diretores	Março, Abril, Junho, Agosto, Outubro	Debater a estratégia de trabalho das escolas quanto à preparação para a participação na Prova Brasil.	SEMED
Reuniões com Supervisores e Orientadores. Formação continuada com as equipes docentes.	Março, Maio, Agosto e Novembro	Elaborar estratégias de trabalho com vistas a acompanhar o planejamento dos professores e o desenvolvimento dos alunos. Acompanhar os alunos com risco de evasão escolar, encaminhando ao Conselho Tutelar, realizando visitas em domicílio, convocando pais e responsáveis. Executar projetos de reforço da aprendizagem: leitura, tabuada. Realizar a sondagem da aprendizagem bimestralmente.	SEMED Equipes gestoras das Escolas
Formação continuada com professores das salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE	Março	Estudar com os professores a importância da sala de AEE para os alunos com necessidade educacional especial, como deve ser feito o planejamento para cada deficiência ou cada tipo de dificuldade. A necessidade de conscientização dos pais quanto a necessidade de laudo médico que constate o CID da criança para que esta possa ser informada adequadamente no censo escolar e participar dos programas do governo.	SEMED Equipes Gestoras das Escolas
Acompanhamento das escolas pela SEMED e apoio técnico	Decorrer do Ano Letivo	Realizar acompanhamento constante das escolas, prezando pela lotação de professores de acordo com	SEMED



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

		sua área de habilitação. Zelar pela oferta adequada do transporte escolar, para que os alunos da zona rural possam chegar à escola sempre dentro do horário previsto. Ofertar a merenda escolar de qualidade, não perder os prazos para a compra e entrega dos alimentos.	
Reunião com Bibliotecários	Abril	Realizar formação com os profissionais das bibliotecas escolares e salas de leitura, com objetivo de melhorar o atendimento aos alunos e realização de projetos de leitura.	SEMED

Espigão do Oeste, 13 de março de 2019.

Vilson Sena de Macedo
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 0699/GP/2018

20 – DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS – DM 0334/2018-GPCPN

Ainda em cumprimento as determinações do Egrégio Tribunal de Contas, o órgão de Controle Interno acompanhou quais as medidas que o Município adotou visando o cumprimento da Decisão Monocrática DM 0334/2018-GPCPN, de lavra do Eminentíssimo Conselheiro Paulo Curi Neto (**Documento: 11081/18**), em decorrência de procedimento extrajudicial instaurado pelo Ministério Público do Estado de Rondônia de Espigão do Oeste, com o escopo de **“Apurar eventual irregularidades na cedência de servidores públicos pelo Município de Espigão do Oeste”**. A determinação imposta ao Município foram as seguintes:

“Posto isso, determino ao Senhor Prefeito a adoção das seguintes providências: (i) comprove, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as medidas anunciadas, quais sejam, a reformulação legal e a cessação das cedências fundamentadas no art. 43, I, da Lei Municipal nº 1946/2016; e (ii) condicione a realização das novas cedências à comprovação da presença de interesse público.”



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Visando cumprir as determinações da Decisão Monocrática, informamos que o Município adotou providências no sentido de extirpar a previsão instituída na legislação municipal, encaminhando Projeto de Lei ao Poder Legislativo por intermédio da Mensagem nº. 034/2019, dando nova redação ao inciso I, artigo 43 da Lei Municipal nº. 1946/2016, conforme esboço do aludido Projeto abaixo:

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE JANEIRO DE 2019.

“ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.946/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 43, da Lei Municipal nº 1.946/2016 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 43.

I – para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

.....”

21 – DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS – DM 0165/2018-GCPCN
– PROCESSO Nº. 0049/2018

Ainda em cumprimento as determinações do Egrégio Tribunal de Contas, o órgão de Controle Interno encaminhou expediente por meio dos Ofícios nºs 019 e 020/CGM/2018, datados em 12/11/2018, Secretário Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia, respectivamente, solicitando informações sobre quais providências foram e/ou estão sendo tomadas para o devido cumprimento das **DETERMINAÇÕES** constantes no **item 7, alíneas “a” a “h”, da Decisão Monocrática nº 0165/2018-GCPCN**, proferida pelo Eminentíssimo Conselheiro Dr. Paulo Curi Neto, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em decorrência da auditoria e inspeção com enfoque especial no monitoramento do Plano de Ação de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Em cumprimento a Determinação da supracitada Decisão, a documentação será apresentada ao Tribunal de Contas em separado do presente relatório, haja vista o grande volume de documentos apresentados pelos respectivos Secretários.

22 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, os municípios deverão realizar Audiências Públicas com o fito de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre do exercício. Aos municípios que possuem população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, poderão optar pela realização das audiências semestrais, conforme preceitua o inciso II, do artigo 63 do mesmo diploma legal, desta forma, o município fez a opção por intermédio do Decreto nº 3.421, de 13/01/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 26/01/2017, em realizar as audiências semestralmente, o que foi devidamente cumprido com a realização das Audiências ocorridas no exercício em análise, as quais foram realizadas no plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Ainda sobre a obrigatoriedade em realizar audiência pública, o Município cumpriu com suas obrigações no que tange a demonstrar através de relatórios dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como sobre a oferta e a produção de serviços oferecidos **nas ações de saúde do município**, em observância aos ditames legais instituídos através do § 5º, artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

O Controle Interno efetivamente participou das referidas audiências, fazendo comentários e observações sobre os dados apresentados pelos técnicos dos setores responsáveis, onde ressaltamos mais uma vez, a notável falta de interesse da sociedade na participação efetiva das audiências com o objetivo de acompanhar as ações e cumprimentos das metas fiscais desenvolvidas pela Administração Municipal, apesar da divulgação com antecedência nos principais meios de comunicação existentes sobre a realização das mesmas.

23 – AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – IDEB

Os atuais princípios e fins da educação brasileira estão definidos no título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, mas precisamente nos artigos 2º e 3º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº. 9.394/96.

O artigo 2º afirma que “a educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Já, o artigo 3º reafirma o disposto no artigo 206 da Constituição Federal, estabelecendo que:

O ensino será ministrado nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – garantia de padrão de qualidade;
- X – valorização da experiência extraescolar;
- XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII – consideração com a diversidade étnico-racial;
- XIII – garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

Nesse sentido, procurando atestar os trabalhos executados no decorrer do exercício em análise, elaboramos um relatório de atividades em conjunto com a equipe técnica da SEMED, com objetivo de demonstrar o cumprimento dos dispositivos constantes na LDB.

A Secretaria Municipal de Educação desenvolveu seu trabalho em 2018 visando à organização e operacionalização administrativa da rede municipal de ensino, prezando pelo respeito aos funcionários, o aperfeiçoamento pedagógico, o pleno atendimento no transporte escolar e merenda escolar e a melhoria da estrutura física das escolas.

A SEMED zelou pela devida aplicação dos recursos financeiros, observando sempre as prioridades e a legalidade, verificando a transparência e finalidade educacional.

Inúmeras ações foram realizadas pela Secretaria, as quais podemos destacar: Programa Saúde na Escola, melhorias na infraestrutura de algumas escolas, instalação de ar-condicionados, capacitação dos professores, melhoria do transporte escolar, ações de monitoramento do PME - Plano Municipal de Educação.

A secretaria organizou reuniões de capacitação e planejamento com as equipes gestoras das escolas, com equipe de secretários e auxiliares e com algumas comunidades escolares, proporcionando espaço para que todos os envolvidos pudessem apontar as possíveis estratégias para que se alcance uma educação de qualidade.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2018

MANUTENÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLAR - A Secretaria Municipal de Educação manteve em dia a manutenção da frota de ônibus escolar, realizando vistorias regularmente. O serviço de transporte escolar ofertado aos alunos da rede pública faz parte dos programas que visam assegurar o acesso à educação. Por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, são mantidos programas de apoio aos municípios, tais como o “Caminho da Escola” e o “Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE”. O Tribunal de Contas do Estado realizou avaliação do Transporte Escolar no município de Espigão do Oeste em 2018, com o objetivo de apresentar o diagnóstico dos serviços prestados aos alunos da rede pública municipal e estadual, com o fim de apresentar recomendações e determinações. Segundo os dados do Censo escolar/2018, o transporte escolar beneficiou 1093 alunos da rede municipal e 672 da rede estadual de ensino.

CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA NA EMEIEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - Devido à danificações na estrutura de suporte da caixa d'água da escola, a Secretaria Municipal de Educação preocupados com a segurança dos alunos e profissionais que trabalham naquela unidade escolar, providenciou a construção de um novo castelo d'água e uma nova estrutura foi construída para abastecimento de água na escola.

CONSTRUÇÃO DO PÁTIO COBERTO DA EMEI SERGIO BALBINOT - A Escola Sergio Balbinot recebeu a construção do pátio coberto, atendendo os anseios da comunidade escolar, uma vez que não havia espaço coberto amplo para atividades de recreação com os alunos e para reuniões de pais. Com a construção do novo pátio, a escola poderá contar com estrutura adequada para execução do seu Projeto Político Pedagógico.

CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF SIMONE MOURA ROSA - com vistas na melhoria da demanda energética da escola, e diminuição do índice de desligamentos e quedas e a conservação dos equipamentos da escola, foi construída a subestação de energia. Entre os resultados deste investimento, está o pleno funcionamento dos ares-condicionados, o que permite a professores e alunos um ambiente favorável para o processo ensino-aprendizagem.

CONSTRUÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA - A acessibilidade é um fator essencial no processo de inclusão educacional. Objetivando proporcionar acessibilidade física à pessoas com necessidades especiais, foram construídas rampas de acesso nas entradas das escolas que ofereciam obstáculo arquitetônico - EMEI Sergio Balbinot, EMEIEF Clelia David Mundim, EMEI Professor Antônio Brasil, EMEIEF Simone Moura Rosa e EMEF Teobaldo Ferreira.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - Por meio do FNDE/PAR o município foi contemplado com ares condicionados para as escolas da rede municipal, garantindo a melhoria da qualidade do atendimento oferecido aos alunos, em um ambiente favorável para a aprendizagem. Ao todo, foram adquiridos 34 novos aparelhos de ares condicionados.

COMPRA DE CARTEIRA, MESAS E LOUSAS - A Secretaria Municipal de Educação, por meio de recursos próprios, adquiriu mesas para professor, cadeiras e carteiras de alunos e lousas brancas, atendendo à necessidade das escolas que há alguns anos não recebiam carteiras e lousas novas. Ao todo foram adquiridas 750 unidades de conjunto de carteira e cadeira para aluno, 16 conjuntos de mesas e cadeiras para professor e 50 lousas.

SETOR PEDAGÓGICO

FORMAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – reafirmando e ampliando o compromisso previsto no Decreto 6.094/2007 (Compromisso Todos pela Educação), especificamente no tocante ao inciso II do art. 2º - “alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade”, foi realizado no decorrer do ano a formação continuada para todos profissionais da Educação que trabalham com os alunos de Pré-Escolar e alunos do 1º ao 3º ano do ensino fundamental, totalizado 180 horas de estudos com os Professores do Pré-escolar e 140 horas de estudo com os professores de 1º ao 3º Ano, beneficiando o total de 1505 alunos e 62 profissionais.

REUNIÕES COM DIRETORES DAS ESCOLAS- A secretaria realizou reuniões com os diretores e vice-diretores das escolas com a finalidade de avaliar o trabalho desenvolvido e traçar os próximos objetivos a serem alcançados. No decorrer das reuniões, os gestores tiveram a oportunidade de exporem as necessidades das escolas, quanto ao corpo de funcionários, o mobiliário, a estrutura física, etc.

CONCURSO AGRINHO- A prefeitura municipal em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Rondônia - SENAR/RO, lançou o Programa Educacional Agrinho. A cidade de Espigão do Oeste foi o primeiro município da região Norte a desenvolver as ações desse importante programa de responsabilidade social, que busca de forma lúdica e criativa aproximar o campo da cidade numa perspectiva integradora. O programa existe há mais de duas décadas no estado Paraná e outros grandes estados, como Minas Gerais, São Paulo e Ceará. Os professores das escolas da rede municipal realizaram um excelente trabalho, envolvendo os alunos das turmas do 1º ao 5º Ano em projetos de valorização das coisas do campo. Ao final do projeto os alunos participaram de um concurso de redação e desenho onde os vencedores receberam Tablets, Notebooks, os classificados receberam medalhas, certificado e camisetas. Os professores também concorreram a notebooks, na categoria Experiência Pedagógica.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO- A SEMED aderiu ao Programa Mais Alfabetização, que foi instituído pelo Ministério da Educação (MEC) pela Portaria Nº 142/2018, e tem como objetivo fortalecer e apoiar técnica e financeiramente as unidades escolares no processo de alfabetização de estudantes regularmente matriculados nos dois primeiros anos do ensino fundamental.

Todas as escolas da rede municipal que ofertam o 1º e 2º Ano participaram do programa que tem sua base de gerenciamento no portal do PDDE. O apoio técnico foi realizado por meio da seleção de um assistente de alfabetização, por um período de cinco ou dez horas semanais, para cada turma de 1º e 2º anos. O assistente auxiliou o trabalho do professor alfabetizador, conforme seu planejamento, o que contribuiu para o avanço no nível de alfabetização dos estudantes. Os profissionais contaram, ainda, com avaliações diagnósticas e formativas, disponibilizadas no sistema de monitoramento, aplicadas aos estudantes em períodos específicos, com o objetivo de monitorar o desenvolvimento da aprendizagem. Já o apoio financeiro às escolas se deu por meio da cobertura de despesas de custeio via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC - A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de **aprendizagens essenciais** que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Com o objetivo de preparar os docentes para o processo de implementação da BNCC, a SEMED promoveu, em parceria com a UNDIME, um dia de formação para todos os professores da rede municipal. A coordenadora geral para a implementação da base em RO, esteve juntamente com sua equipe de formadores ProBNCC em Espigão do Oeste, onde ministraram um dia de formação por meio de palestras e oficinas.

A SEMED capacitou também os supervisores das escolas os quais participaram de um dia de curso no município de Cacoal, por meio de oficinas de estudos por área de conhecimento.

ACOMPANHAMENTO DO CENSO ESCOLAR- A SEMED prestou todo o acompanhamento necessário junto aos secretários das escolas no decorrer do período de preenchimento do censo escolar. Todos os dados referentes ao censo foram salvos e retificados a contento.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME- O acompanhamento do PME é feito por uma equipe técnica constituída por integrantes SEMED. A equipe avaliou o Plano e realizou os apontamentos: SIM, NÃO ou PARCIALMENTE, quanto ao que foi realizado dentre as 238 Estratégias de Ação que o compõem. Na análise das estratégias executadas no terceiro ano de vigência do PME, observou-se que algumas já foram contemplados em 100%, outras parcialmente e outras ainda não foram executadas, conforme descrição abaixo, observando que a maioria das estratégias têm seu prazo definido até o final de vigência do PME, 2024.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Foram consideradas executadas as estratégias: **SIM**

1.2, 1.4, 1.10, 1.13, 2.1, 2.4, 2.5, 2.7, 2.8, 3.2, 3.4, 3.5, 3.6, 5.8, 6.9, 7.8, 7.11, 7.12, 8.6, 8.8, 9.1, 9.2, 9.5, 9.7, 10.11, 10.15, 11.1, 11.2, 11.4, 11.5, 11.9, 11.11, 11.12, 11.13, 11.15, 11.16, 12.1, 16.1, 16.11, 17.5, 17.9, 17.10, 17.11, 17.12, 18.1, 18.2, 18.4, 18.5, 18.8, 18.9, 18.10, 18.13, 18.14, 18.20.

Foram executadas **PARCIALMENTE** as estratégias:

1.1, 1.3, 1.12, 2.2, 2.3, 2.6, 2.9, 2.10, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.6, 4.7, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12, 4.16, 5.1, 5.2, 5.3, 6.4, 6.6, 6.12, 7.1, 7.2a, 7.2b, 7.7, 7.13, 7.14, 7.15, 8.1, 8.4, 8.5, 8.13, 8.14, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10, 10.13, 10.19, 10.20, 10.23, 10.24, 10.26, 11.10, 11.14, 14.3, 16.2, 16.17, 16.19, 17.1, 17.4, 17.6, 17.7, 17.8, 17.13, 17.14, 17.18, 18.11, 18.12, 18.17.

NÃO foram executadas as estratégias:

1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.11, 1.14, 3.1, 3.3, 3.7, 4.2, 4.5, 4.8, 4.13, 4.14, 4.15, 4.17, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 6.1, 6.2, 6.3, 6.5, 6.7, 6.10, 6.11, 6.13, 6.14, 6.15, 7.3, 7.5, 7.6, 7.9, 7.10, 7.16, 7.17, 8.2, 8.3, 8.7, 8.9, 8.10, 8.11, 8.12, 8.15, 8.16, 9.3, 9.4, 9.6, 10.12, 10.14, 10.16, 10.21, 10.22, 10.25, 11.3, 11.6, 11.7, 11.8, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6, 14.1, 14.2, 14.4, 14.5, 14.6, 15.1, 15.2, 15.3, 16.3, 16.4, 16.5, 16.6, 16.7, 16.8, 16.9, 16.10, 16.12, 16.13, 16.14, 16.15, 16.16, 16.18, 16.20, 16.21, 16.22, 16.23, 16.24, 16.25, 16.26, 17.2, 17.3, 17.15, 17.16, 17.17, 17.19, 18.3, 18.6, 18.7, 18.15, 18.16, 18.18, 18.19.

Estratégias que perderam o efeito:

10.17 e 10.18.

Dentre as estratégias não alcançadas, as vagas para alunos da Creche foi considerada como um dos principais desafios para o poder público municipal. A Meta do Município para o ano de 2018 era de 13,8% e com base no número de nascidos vivos do Portal DATASUS, o percentual de crianças matriculadas na creche em 2018 foi de 7,3%, ou seja, a metade da meta estabelecida.

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE. O município aderiu ao Programa em junho de 2014. Através de uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e SEMED foram realizadas algumas ações que fazem parte do Programa Saúde na Escola tais como:

- Combate ao Aedes Aegypti;
- Setembro Amarelo - Prevenção ao suicídio;
- Meio ambiente e conscientização do consumo de água;
- Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Saúde da Mulher e do Homem;
- Saúde bucal;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

➤ **Semana da responsabilidade no trânsito.**

Dentre as dificuldades destacadas nas ações do PSE, estão a carência de equipe de saúde com disponibilidade para atuar nas escolas, o que impossibilitou o pleno desenvolvimento de algumas ações como da saúde bucal e pesagem de alunos. Ainda, a dificuldade em concernir a data do calendário escolar com o dia em que a equipe de saúde dispõe para atendimento nas escolas.

MONITORAMENTO DO PDDE - Por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola foram destinados recursos às escolas para aquisição de materiais permanentes e de itens de uso diário (papel, lápis, caneta, borracha, cartuchos de tinta para impressora, produtos de limpeza, papel higiênico, sabonete etc.), também na realização de pequenos reparos na infraestrutura física do prédio (como consertos de torneiras) bem como, na contratação de mão de obra para esses serviços.

CONTINUIDADE AO APOIO E PARCERIA DO POLO DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA (IFRO) - A SEMED realiza parceria com o IFRO para oferta de cursos técnicos em Espigão do Oeste. A Secretaria cede o espaço de uma sala de aula na EMEF Teobaldo Ferreira. E em 2018 foi ofertado o curso de informática para internet.

INFORMÁTICA PARA INTERNET- Prepara o profissional para planejar e desenvolver programas de computador para executar em websites ou desktop, com acesso a um banco de dados. Permite aprender e aplicar conceitos para criar projetos, analisar sistemas, desenvolver programas para Internet ou computador local, utilizando ferramentas e linguagens de uso gratuito.

PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD - Promovido pela Polícia Militar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e escolas do município com o objetivo de repassar às crianças e a seus responsáveis, orientações e noções de cidadania, visando à prevenção e à redução do uso de drogas e a violência entre crianças e adolescentes.

MERENDA ESCOLAR - A merenda escolar é adquirida por meio do Recurso do Programa Nacional de Alimentação Escola- PNAE o qual é utilizado 100% para a compra da merenda escolar e não atende a demanda, sendo necessário a prefeitura complementar a compra da merenda com os recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

O cardápio seguido pelas escolas foi revisado pela Nutricionista em 2017 acompanhado pelo Conselho de Alimentação Escolar. Uma grande dificuldade que a SEMED enfrentou em 2018 foi a falta de nutricionista, pois a contratação deste profissional dependia da criação do cargo por parte do executivo, o que ocorreu apenas no início do ano de 2019. O cardápio é composto por pratos que contêm cereais, verduras, legumes, leite e carnes de boi, frango e peixe.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

A merenda beneficiou 2.948 (dois mil novecentos e quarenta e oito) alunos, sendo: 116 (cento e dezesseis) de Creches, com quatro refeições diárias, 571 (quinhentos e setenta e um) alunos de pré-escola, 2.259 (dois mil duzentos e cinquenta e nove) alunos do ensino fundamental. Os alunos da creche integral recebem alimentação 04 vezes ao dia sendo: o café da manhã, o almoço, o lanche da tarde e a janta. Os demais alunos recebem a merenda do horário do recreio.

Diante das ações acima elencadas, dentre tantas outras, podemos afirmar que o município não envidou esforços no sentido de dinamizar e aprimorar os serviços prestados na rede pública de ensino, no sentido de alcançar resultados positivos para promoção uma educação de qualidade.

Abaixo apresentamos um quadro com o demonstrativo geral dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos últimos 03 (três) anos, bem como, resultado final com os respectivos índices de desempenho por cada unidade escolar, e ainda, resultado e metas do ideb, que no nosso entendimento fica evidenciado ainda a necessidade de se fazer um melhor planejamento estratégico visando diminuir o índice de reprovação.

DEMONSTRATIVO GERAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		Total de alunos	Alunos com Necessidades Especiais
		ANO/SÉRIE			
Creche	Pré-escolar	Anos iniciais	Anos finais		
164	584	1554	635	2937	119
748		2189			
Dados extraídos do Educacenso/2016					

EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		Total de alunos	Alunos com Necessidades Especiais
		ANO/SÉRIE			
Creche	Pré-escolar	Anos iniciais	Anos finais		
171	558	1512	665	2906	159
729		2177			
Dados extraídos do Educacenso/2017					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		Total de alunos	Alunos com Necessidades Especiais
		ANO/SÉRIE			
Creche	Pré-escolar	Anos iniciais	Anos finais		
116	571	1592	667	2946	127
687		2259			
Dados extraídos do Educacenso/2018					

RESULTADO FINAL DA REDE MUNICIPAL EM 2018										PORC.: %		
Nº	Escolas	MI	AAC	T	TAC	MF	D	A	R	D	A	R
1	EMEIEF Teobaldo Ferreira	510	42	0	46	506	1	482	23	0,2	95,3	4,5
2	EMEIEF Simone Moura Rosa	456	32	25	20	463	0	450	13	0,0	97,2	2,8
3	EMEIEF Clelia David Mundin	369	16	15	16	370	0	354	16	0,0	95,7	4,3
4	EMEI Sérgio Balbinot	292	36	21	16	307	29	278	-	9,5	90,5	-
5	EMEI Prof Antonio Brasil	167	13	10	6	170	14	156	-	8,2	91,8	-
6	EMEIEF Brás cubas	225	11	8	14	228	1	213	14	1,0	93	6,0
7	EEEF Tancredo de A. Neves	514	36	34	27	518	12	470	36	2,31	90,73	6,94
8	EMEIEF Aurélio B de Holanda	258	13	16	6	255	0	243	12	0,00	95,3	4,7
9	EMEF Maria Rosa de Oliveira	155	6	6	5	153	2	150	2	1,0	98	1,0
	Total	2946	205	135	156	2970	59	2796	116	2,0	94,2	3,9

MI: Matrícula Inicial (alunos informados no censo) - **AAC:** Admitidos após censo – **T:** Transferidos - **TAC:** Transferido antes do censo - **MF:** Matrícula Final



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESULTADO E METAS DO IDEB GERAL DA REDE MUNICIPAL

Anos	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5º ano	4.3	4.5	4.8	5.3	5.8	5.9	4.3	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8	6.1
9º ano	3.9	4.1	3.9	4.9	4.2	4.5	4.0	4.2	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6

Ao analisarmos os índices do IDEB das edições entre 2007 a 2017, podemos observar que, no geral da rede municipal de ensino, os índices do 1º ao 5º Ano vem sendo alcançados em todas as edições. Os índices baixos estão na etapa do 6º ao 9º Ano, tanto no índice geral quanto nos dados por escola. Dentre as 05 escolas municipais que ofertam o Ensino Fundamental II - 6º ao 9º Ano, apenas uma fica localizada na zona urbana, que é a EMEF Teobaldo Ferreira, as outras 04 escolas ficam localizadas na zona rural. As escolas da zona rural sofrem alguns fatores que influenciam no processo ensino aprendizagem. Muitos alunos residem longe, enfrentam longo percurso para chegarem à escola todos os dias, muitas vezes com chuvas que ocasionam atraso na viagem. Grande número de alunos é indígenas, o que modifica bastante o cenário da escola, levando em consideração que as comunidades indígenas possuem sua cultura própria, e que esses alunos vêm de casa com conhecimentos diferentes daqueles trazidos pelos alunos da cultura branca, onde muitas vezes os professores ainda precisam auxiliar na prática da língua portuguesa para depois iniciar o ensino de conteúdos.

Na análise de dados por escola, 03 (três) escolas requerem especial atenção: Brás Cubas (1º ao 5º Ano) que nas últimas três edições não alcançou o índice; Tancredo de Almeida Neves não alcançou sua meta na avaliação do 6º ao 9º Ano em nenhuma edição do Ideb e Maria Rosa de Oliveira que ainda não foi avaliada na etapa do 6º ao 9º Ano e na etapa do 1º ao 5º Ano não alcançou a meta estabelecida.

Com vistas à melhoria dos índices do Ideb nas escolas da rede municipal, a Secretaria Municipal de Educação elaborou um plano de ação para o ano 2019, no qual está previsto reuniões com as equipes gestoras, estudos com supervisores e professores e aulas de reforço para os alunos.

24 – RECOMENDAÇÕES

Após análise da documentação constante na presente Prestação de Contas, bem como nos trabalhos executados pelo Controle Interno no decorrer do exercício financeiro em



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

análise, passamos a fazer algumas recomendações que julgamos ser essenciais para que possamos obter resultados de gestão pública com eficiência.

A Controladoria Geral do Município vem buscando acompanhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos do Município, sempre atendendo as legislações vigentes que norteiam a administração pública, efetuando levantamentos preventivos e orientando sempre que possível para que os atos praticados pelos titulares das secretarias não incorra em falhas que tragam prejuízos ao erário.

- Recomendamos que os Senhores Secretários Municipais juntamente com suas equipes técnicas que atuam diretamente na elaboração dos orçamentos anuais, procurem definir indicadores de desempenho junto com a Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, e ainda, definindo metas a serem alcançadas em cada ação de sua respectiva secretaria;
- Recomendamos que as Secretarias procurem desenvolver as ações propostas no PPA, demonstrando a mensuração dos resultados alcançados;
- Recomendamos que o município se abstenha de realizar excessivas alterações na Lei Orçamentária Anual por meio de créditos adicionais, de modo a não contrariar o princípio da programação;
- Recomendamos cautela da despesa dos gastos com pessoal, acompanhando a evolução da receita e despesa durante o exercício para cumprimento do limite constitucional permitido;
- Recomendamos aprimoramento de ações necessárias para crescimento da receita própria, visando coibir a sonegação fiscal e inadimplemento dos contribuintes, no que concerne sobre fiscalização dos serviços prestados com maior efetividade dos fiscais municipais; exigir emissão de nota fiscal eletrônica; promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis urbanos; fiscalização de obras com mais rigor;
- Recomendamos a Coordenadoria de Planejamento e Orçamento que se abstenha de efetuar o repasse em desacordo com o que preconiza o artigo 29-A da Constituição Federal, ou seja, efetuar os repasses ao Poder Legislativo com base no somatório das receitas tributárias e das transferências, efetivamente realizado no exercício anterior;
- Recomendamos a efetividade das ações propostas no plano de ação da Secretaria Municipal de Educação, promovendo reuniões com as equipes gestoras, estudos com supervisores e professores e aulas de reforço para os alunos com vistas a melhorar os índices do Ideb;
- Reiteramos a recomendação no sentido de que o Senhor Secretário Municipal de Educação juntamente com sua equipe pedagógica promova capacitação para os professores e demais profissionais envolvidos na educação da rede municipal de ensino, com objetivo de dinamizar ações para elevar o nível educacional e conseqüentemente diminuir o índice de reprovação dos alunos;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- Reiteramos ainda a necessidade de que os responsáveis pelo setor de Recursos Humanos observem com rigor o prazo de envio da documentação de admissão de pessoal para análise do Controle Interno, em obediência ao diploma legal estatuído no artigo 22 da Instrução Normativa nº 013/TCER-RO/2004.

25 – CONCLUSÃO

Diante dos trabalhos executados, da análise aos processos de despesas durante o decorrer de todo exercício, análise de todos os documentos que compõem a presente Prestação de Contas, bem como dos trabalhos desenvolvidos auxiliando e orientando o Chefe do Executivo e toda equipe técnica do Município sobre as normas regimentais que norteia a administração pública no decorrer do exercício em análise, fica evidente que o Município cumpriu e vem cumprindo com a legislação vigente, em especial o processamento da despesa dentro dos índices de aplicações exigidos nas normas legais, bem como, quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, conforme exposto abaixo:

- Gastou menos de 54% (cinquenta e quatro por cento) de sua receita corrente líquida com pessoal, demonstrando assim, que o município vem realizando esforço importante para atingir o equilíbrio fiscal auto-sustentável, buscando equilibrar as finanças públicas para se obter uma gestão fiscal responsável;
- Aplicou percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o limite disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
- Aplicou corretamente as receitas provenientes do FUNDEB, em gastos com remuneração e capacitação dos profissionais do magistério e outras despesas do ensino fundamental;
- Aplicou nas ações de saúde pública além do limite mínimo exigido na Constituição Federal, garantindo desta forma o direito a saúde a todos que procuram os serviços da rede pública de saúde do município, entretanto, se faz necessário que haja um desempenho com maior eficiência dos trabalhos executados nas unidades de saúde;
- Efetuou e contabilizou regularmente suas receitas e despesas;
- Elaborou os Balancetes, Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e Relatório de GESTÃO FISCAL – RGF, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, encaminhando-os via SIGAP ao Tribunal de Contas;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- Todos os processos de despesas, dentre eles os de licitação, com exceção dos processos inerentes a despesas com folha de pagamento, tarifas telefônicas, água, luz, correios e taxas governamentais, foram analisados antes do eventual pagamento, ou emissão de parecer jurídico sobre o procedimento adotado no certame licitatório;

- Cumpriu com suas obrigações concernentes as metas, objetivos e resultados previstos no PPA, LDO e LOA, conforme comprova-se com os dados apresentados no presente relatório, entretanto, faz-se necessário a adoção de medidas para definir indicadores de desempenho com objetivo de mensurar os resultados alcançados;

- As falhas e/ou irregularidades apontadas nos relatórios trimestrais, bem como nos processos de despesas analisados, foram sanadas em detrimento da interveniência do Controle Interno, desta forma, não causando prejuízos ou danos ao erário.

Tendo sido abordados os pontos fundamentais pela legislação aplicável, pudemos verificar que o município vem cumprindo de forma em geral uma gestão fiscal e orçamentária com responsabilidade, conforme comprova-se nas informações prestadas no presente relatório, e nos dados extraídos dos demonstrativos contábeis.

Por fim, salientamos que o trabalho ora apresentado demonstra o esforço da Controladoria Geral do Município em atender a demanda das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município, especialmente em atendimento a legislação vigente em busca dos resultados de eficiência e eficácia dos serviços públicos ofertados a sociedade.

Isto posto, submetemos o presente relatório à consideração superior cientificando das situações mencionadas, a fim de que seja determinado aos Senhores Secretários Municipais para adoção das providências quanto as recomendações proferidas pela Controladoria Geral do Município, que visa tão somente em dinamizar ações fiscalizadoras com intuito de resguardar o gestor municipal, procurando desempenhar nossas atribuições com zelo, dedicação, transparência, tratando o dinheiro público com parcimônia e acima de tudo obedecendo às normas legais que regem a administração pública.

É o Relatório

Espigão do Oeste, 18 de março de 2019.

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que procedemos aos exames julgados necessários, referente ao exercício financeiro de 2018, nos atos de gestão da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, sendo constatadas que de forma geral, foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

Certificamos ainda, que examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de prestação de contas anual.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo demonstrado no Relatório de Controle Interno Anual, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram procedimentos aplicados em ações de controle realizadas ao longo do exercício em análise, sobre a gestão da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste.

Assim, considerando que nos exames efetuados nos processos de despesas ocorridas durante o decorrer do exercício em análise foram evidenciadas falhas e/ou irregularidades que não comprometam a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, e considerando, ainda, que as ocorrências detectadas originaram-se de falhas meramente de caráter técnico, e que estão sendo alvo de orientação para que na ocorra reincidência nas próximas prestações de contas.

Por fim, quanto à avaliação dos programas relativos ao PPA, ficou demonstrado com os dados constantes no relatório anual de Controle Interno, que há necessidade de adoção de medidas para definir e aprimorar indicadores de desempenho com objetivo de mensurar os resultados alcançados; o Município deve promover capacitação para os professores e demais profissionais envolvidos na educação da rede municipal de ensino, com objetivo de dinamizar ações para elevar o nível educacional e conseqüentemente diminuir o índice de reprovação dos alunos, e ainda, melhorar sistematicamente os índices do Ideb, portanto, diante de tudo que foi relatado, **OPINAMOS PELA REGULARIDADE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018.**

Espigão do Oeste, 18 de março de 2019.

Ronaldo Beserra da Silva
Controlador Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PARECER DE AUDITORIA

Em conclusão quanto ao processo da **Prestação de Contas do exercício de 2018**, da **Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste**, e dos dados apresentados no relatório de controle interno, certificamos que a mesma está composta com todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004-TCE-RO e demais legislações aplicáveis ao caso.

CONSIDERANDO a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 32,69% (trinta e dois vírgula sessenta e nove por cento), das receitas provenientes de impostos e de transferências constitucionais, quando o mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal é de 25% (vinte e cinco por cento);

CONSIDERANDO a aplicação na remuneração dos profissionais do magistério de 79,11% (setenta e nove vírgula onze por cento), quando o mínimo estabelecido no art. 60 do ADCT, da Carta Magna e art. 22, parágrafos únicos, e incisos, da Lei Federal nº 11.494/07 é de 60% (sessenta por cento);

CONSIDERANDO que as aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde alcançaram o percentual de 24,41% (vinte e quatro vírgula uarenta e um por cento) das receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais, quando o mínimo estabelecido no art. 77, inciso III, do ADCT da Constituição Federal, c/c o art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012 é de 15% (quinze por cento);

CONSIDERANDO que a despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal atingiu o percentual de 48,34% (quarenta e oito vírgula trinta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, valor abaixo do limite prudencial, quando o art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar federal nº 101/2000, permite o máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento);

CONSIDERANDO que as execuções orçamentária, financeira e patrimonial se processaram de forma regular, o planejamento, o acompanhamento e o controle da parte orçamentária e financeira consignaram o equilíbrio das contas, atendendo aos pressupostos do artigo 1º, §1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 e as impropriedades remanescentes mencionadas no relatório técnico evidenciam apenas falhas meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízos ao erário, de forma que o dinheiro público foi gerido com parcimônia.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

CONSIDERANDO que as determinações expressas nas Prestações de Contas de exercícios anteriores e as provenientes de Decisões exaradas pelos Eminentes Conselheiros da Egrégia Corte de Contas do Estado de Rondônia, terem sido atendidas.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas na análise dos processos, no relatório de auditoria, na coleta de dados e informações obtidas em análises às receitas e despesas, relatórios de gestão fiscal e relatório resumido da execução orçamentária, podemos atestar que todas as peças que compõem a prestação de contas do município, estão em consonância com a legislação, portanto, **SOMOS DE PARECER PELA REGULARIDADE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**, podendo o processo ser encaminhado a autoridade superior, com vista à obtenção do pronunciamento de que trata o inciso IV, artigo 9º, da Lei Complementar nº 154/96.

Espigão do Oeste, 18 de março de 2019.

Ronaldo Beserra da Silva
Controlador Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Atendendo as normas legais instituídas através do artigo 49, da Lei Complementar nº 154/TCER, de 26/07/1996, **ATESTO** ter tomado conhecimento do relatório técnico do Controle Interno referente à Prestação de Contas do **exercício de 2018**, que acompanha o Certificado e Parecer de Auditoria, além dos demais documentos exigidos pela Legislação em vigor.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pelo Controle Interno, bem como, todos os trabalhos executados no decorrer do exercício em análise, determino que seja dado ciência aos setores interessados e respectivos responsáveis pelas falhas e apontamentos apresentados, para as providências que lhes digam respeito em exímio tempo possível.

Diante disto, a referida Prestação de Contas deve ser encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas, em atendimento ao dispositivo legal imposto no inciso VI artigo 11, da Instrução Normativa nº 013/2004-TCER, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer de Auditoria.

Espigão do Oeste, 18 de março de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
